

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Tucano



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO Nº 606/2026	
DECRETO Nº 607/2026	
DECRETO Nº 608/2026	
DECRETO Nº 609/2026	
DECRETO Nº 610/2026	
DECRETO Nº 611/2026	
DECRETO Nº 612/2026	
DECRETO Nº 613/2026	
DECRETO Nº 614/2026 E ANEXOS	

PORTARIA

PORTARIA Nº 454/2026	
----------------------------	--



DECRETO Nº 606/2026



PREFEITURA DE
TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

**GABINETE
DO PREFEITO**

DECRETO Nº 606, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

*"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de
servidor público municipal."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75 inciso I da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o requerimento com pedido de exoneração protocolado pelo servidor público municipal DIEGO ANDRADE DE MORAIS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **Diego Andrade de Moraes**, matrícula funcional 10554, de exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal do Município de Tucano – Bahia.

Parágrafo Único: Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, por motivo de exoneração, nos termos do Art. 42, §5º, da Lei Municipal nº 014/1997.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de junho do corrente ano.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 26 de junho de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000
Fone: 75 3272-2181, E-mail: gabinete@tucano.ba.gov.br - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02



DECRETO Nº 607/2026



PREFEITURA DE
TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 607, DE 29 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Assessor Técnico da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos do Município de Tucano – Bahia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Senhor **Adriano Macedo de Jesus**, de exercer o cargo em Comissão de **Assessor Técnico** da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos do Município de Tucano – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de junho do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 29 de junho de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000
Fone: 75 3272-2181, E-mail: gabinete@tucano.ba.gov.br - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02



DECRETO Nº 608/2026



PREFEITURA DE
TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

**GABINETE
DO PREFEITO**

DECRETO Nº 608, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Assistente da Diretoria de Esporte do Município de Tucano – Bahia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Senhor Ramon Souza de Moura, de exercer o cargo em Comissão de **Assistente da Diretoria de Esporte** do Município de Tucano – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 30 de junho de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000
Fone: 75 3272-2181, E-mail: gabinete@tucano.ba.gov.br - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02



DECRETO Nº 609/2026



PREFEITURA DE
TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

**GABINETE
DO PREFEITO**

DECRETO Nº 609, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Coordenadora Pedagógica de Escola, da Secretaria Municipal de Educação de Tucano – Bahia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Senhora **Milena Jesus Cabral**, de exercer o cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica de Escola**, da Secretaria Municipal de Educação de Tucano – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 30 de junho de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000
Fone: 75 3272-2181, E-mail: gabinete@tucano.ba.gov.br - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02



DECRETO Nº 610/2026



PREFEITURA DE
TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

**GABINETE
DO PREFEITO**

DECRETO Nº 610, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

*"Dispõe sobre a exoneração de Secretária Escolar,
da Secretaria Municipal de Educação de Tucano –
Bahia".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de
Tucano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Emanuele Sousa dos Santos**, de exercer o
cargo em Comissão de **Secretária Escolar** da Secretaria Municipal de
Educação de Tucano – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 30 de junho de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000
Fone: 75 3272-2181, E-mail: gabinete@tucano.ba.gov.br - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02



DECRETO Nº 611/2026



PREFEITURA DE
TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 611, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

*"Dispõe sobre a exoneração de Vice-Diretor da
Secretaria Municipal de Educação de Tucano –
Bahia".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de
Tucano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Nilton Carlos Carmo Sousa**, de exercer o
cargo em Comissão de **Vice-Diretor** da Secretaria Municipal de Educação de
Tucano – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 30 de junho de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000
Fone: 75 3272-2181, E-mail: gabinete@tucano.ba.gov.br - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02



DECRETO Nº 612/2026



PREFEITURA DE
TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

**GABINETE
DO PREFEITO**

DECRETO Nº 612, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de Motorista do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Tucano – Bahia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Kaio Hebert Silva dos Reis**, de exercer o cargo em comissão de **Motorista** do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Tucano – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 30 de junho de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000
Fone: 75 3272-2181, E-mail: gabinete@tucano.ba.gov.br - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02



DECRETO Nº 613/2026



PREFEITURA DE
TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 613, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

"Altera o Decreto nº 446, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município de Tucano para o exercício de 2026, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, referente ao exercício de 2026, poderá ser quitado com **desconto de 20%** (vinte por cento), em parcela única até o dia 31 de julho de 2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 30 de junho de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000
Fone: 75 3272-2181, E-mail: gabinete@tucano.ba.gov.br - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02



DECRETO Nº 614/2026 E ANEXOS



PREFEITURA DE
TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

**GABINETE
DO PREFEITO**

DECRETO Nº 614, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a atualização da Política de Educação Integral em Tempo Integral do Sistema Público Municipal de Ensino de Tucano, do Estado da Bahia, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais na Educação Básica, orienta os Sistemas Públicos de Ensino na implementação e gestão da Política de Educação Integral em Tempo Integral, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução exarada pelo Conselho Municipal de Educação (CME), órgão normativo do Sistema de Ensino, nº 002/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 2.404, Ano 11, que define Diretrizes para a implantação da Política de Educação Integral em Escolas de Tempo Integral no Sistema Público Municipal de Ensino de Tucano e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Programa Escola em Tempo Integral COM-VIDA, Anexo Único deste Decreto, que orienta a ampliação e a organização dos tempos, espaços e oportunidades educativas nas unidades e núcleos escolares do Município de Tucano-Bahia;

CONSIDERANDO o Parecer exarado pelo Conselho Municipal de Educação nº 002/2024 acerca da instituição da Política de Educação Integral em Tempo Integral, no âmbito Municipal, através da efetivação do Programa Escola em Tempo Integral COM-VIDA;

CONSIDERANDO o Parecer exarado pelo Conselho Municipal de Educação nº 010/2026 que dispõe sobre a adequação do Programa Escola em Tempo Integral, no âmbito Municipal, à Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, levando-se em consideração as atualizações realizadas no Programa Escola em Tempo Integral COM-VIDA.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000
Fone: 75 3272-2181, E-mail: gabinete@tucano.ba.gov.br - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02



DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizada a Política de Educação Integral em Tempo Integral do Sistema Público Municipal de Ensino de Tucano, implementada por meio do Programa Escola em Tempo Integral COM-VIDA, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, e no Parecer nº 010/2026, exarado pelo Conselho Municipal de Educação (CME).

Parágrafo único. A atualização de que trata o caput compreende a adequação das diretrizes, princípios, objetivos, estratégias e mecanismos de implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral às disposições da Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, visando ao desenvolvimento dos estudantes, à formação para o exercício da cidadania e à ampliação das oportunidades educativas no âmbito do Sistema Público Municipal de Ensino.

Art. 2º. Permanecem vigentes as disposições constantes do Decreto nº 055, de 17 de abril de 2024, que instituiu e regulamentou o Programa Escola em Tempo Integral COM-VIDA no Sistema Público Municipal de Ensino de Tucano.

Parágrafo único. As alterações promovidas no Programa Escola em Tempo Integral COM-VIDA passam a integrar este Decreto por meio de seu **Anexo Único**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 30 de junho de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000
Fone: 75 3272-2181, E-mail: gabinete@tucano.ba.gov.br - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02



PREFEITURA DE
TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



**DOCUMENTO ORIENTADOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DE TUCANO-BA**



ESCOLA em
Tempo Integral





FICHA TÉCNICA

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

ROBSON FERREIRA DE JESUS

Vice-prefeito

SÓSTENES PEREIRA BITENCOURT

Secretário Municipal da Educação

MANUELA SANTANA DE ALMEIDA

Diretora do Departamento Pedagógico

DAYSE CRISTINA MOREIRA DOS REIS

Coordenadora Jurídico-Pedagógica

CRISTIANE MARIA PAIXÃO DA SILVA

Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil

FABIANE SANTANA OLIVEIRA

Coordenadora Pedagógica do Ciclo de Alfabetização

CRISTIANO MACEDO DE JESUS

Coordenador Pedagógico do Pós-Ciclo de Alfabetização

JOSÉ ANTONIO ANDRADE DE SOUZA

Coordenador Pedagógico dos Anos Finais

CALLIANE SANTOS DA SILVA

Coordenadora Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos

ANNY KARINE MATIAS NOVAES MACHADO

Coordenadora Pedagógica da Educação Inclusiva

MARIA CIDILEA CORREIA PIMENTEL

LINDARACY PIMENTEL DOS SANTOS COSTA

Coordenadoras do Programa Escola em Tempo Integral

MANUELA DANTAS PIMENTEL

Articuladora do DCRT



SIGLAS E ABREVIATURAS

AEE – Atendimento Educacional Especializado
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
CME – Conselho Municipal de Educação
CNCA – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada
CNE – Conselho Nacional de Educação
DCRT – Documento Curricular Referencial de Tucano
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INEP – Instituto Nacional de Educação e Pesquisa Anísio Teixeira
LDBN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC – Ministério da Educação
PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais
PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação
SABE – Sistema de Avaliação Baiano de Educação
SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica
SME – Sistema Municipal de Ensino



SUMÁRIO

Para início de conversa	06
1. Educação Integral em Tempo Integral- Primeiras reflexões – mapeamento das necessidades do Sistema de Ensino	08
2. As políticas de Educação Integral em Tempo Integral no município de Tucano	10
2.1 Objetivo	11
2.2 Proposta	11
2.3 Escuta Qualificada e Participação da Comunidade Escolar	12
2.4 Público-alvo	13
3. Educação Integral: perspectivas históricas e ressignificação de tempos e espaços de aprendizagens em Tucano	14
3.1 As trajetórias das experiências de Educação Integral no Sistema Público Municipal de Ensino de Tucano.....	16
4. Aportes Legais da Educação Integral em Tempo Integral	18
5. Princípios e Diretrizes Pedagógicas do Programa de Educação Integral em Tempo Integral	20
6. Ressignificação do Currículo na perspectiva da Educação Integral	22
6.1 Educação Infantil em Tempo Integral	25
6.2 O currículo nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	26
6.3 Aspectos metodológicos – Contribuições das áreas de conhecimento para a Educação Integral	28
6.4 Educação Antirracista na perspectiva da Educação Integral	30
7. Intersetorialidade – Caminhos para a construção da Proposta Curricular Integral	32
8. Plano de Comunicação – Engajamento	34
9. Eixos e detalhamento das oficinas	35
9.1 Eixo I – Aprofundamento da Aprendizagem	36
9.2 Eixo II – Cultura e Artes	38
9.3 Eixo III – Esporte e Lazer	40



10. Plano de Implementação: Escolas, Núcleos, Modalidades e Cronograma	
.....	43
11. Plano de Formação Continuada	49
12. Plano de Monitoramento e Avaliação	52
Considerações Finais	54
Referências	57
Anexos	60



Para início de conversa

A Secretaria Municipal de Educação de Tucano – SEME – apresenta aos profissionais da educação e à sociedade civil do município o Programa Escola em Tempo Integral COM-VIDA, iniciativa voltada à ampliação e qualificação das oportunidades educativas ofertadas nas Unidades e Núcleos Escolares Municipais. Nas páginas a seguir, serão apresentados os princípios, as diretrizes e as estratégias que orientam o Programa, alinhados ao Plano Municipal de Educação (PME) e às políticas públicas educacionais vigentes, com vistas à promoção de uma educação humanizada, comprometida com o respeito à diversidade e com a valorização das singularidades, saberes, culturas e experiências dos estudantes.

Inicialmente, cabe destacar que a Educação Integral é compreendida como uma concepção educativa voltada ao desenvolvimento pleno dos sujeitos, ampliando as possibilidades formativas proporcionadas pela escola e fortalecendo a corresponsabilidade da família, da comunidade e das demais instituições sociais no processo educativo. Nessa perspectiva, fundamenta-se na articulação entre tempos, espaços, experiências e conhecimentos, favorecendo percursos educativos mais abrangentes e significativos.

O título "COM-VIDA" foi escolhido de forma polissêmica por expressar múltiplos significados relacionados aos princípios que orientam esta Política. A palavra "Vida" remete à valorização da existência humana, das potencialidades individuais e das diferentes formas de desenvolvimento dos sujeitos. O prefixo "COM", por sua vez, evidencia a dimensão da participação, do pertencimento e do envolvimento dos estudantes nos processos educativos, reforçando o caráter colaborativo e participativo da Educação Integral em Tempo Integral.

A denominação adotada busca evidenciar que o Programa transcende a dimensão estritamente acadêmica, considerando os estudantes em sua integralidade e reconhecendo suas trajetórias, experiências, interesses e potencialidades. O COM-VIDA representa, portanto, uma proposta comprometida com a construção de experiências educativas mais significativas, contextualizadas e conectadas às diferentes realidades vivenciadas pelos sujeitos.

Historicamente, a trajetória da Educação Integral em Tucano teve início em 2012, com a adesão ao Programa Mais Educação, iniciativa do Governo Federal



voltada à ampliação das oportunidades educativas e ao fortalecimento das ações de Educação em Tempo Integral. Inicialmente, apenas uma unidade escolar foi contemplada, constituindo uma fase de experimentação e aprendizagem institucional, durante a qual o sistema municipal passou a conhecer e incorporar gradativamente os princípios e diretrizes que fundamentam essa política educacional.

No mesmo ano, foi realizado um novo cadastro das escolas, ampliando o atendimento para mais vinte e duas unidades, das quais três iniciaram suas atividades ainda naquele período. Esse movimento representou um importante avanço na expansão das ações voltadas à Educação em Tempo Integral no município.

Atualmente, o fortalecimento dessa política tem sido pautado pelo diálogo permanente entre a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares, com base na valorização das experiências pedagógicas desenvolvidas nos diferentes contextos educativos e na escuta qualificada dos profissionais da educação. Sob a mediação da Coordenação Pedagógica, esse processo tem favorecido a criação de espaços de reflexão, estudo e debate, ampliando as discussões acerca das concepções, diretrizes e práticas relacionadas à Educação Integral em Tempo Integral.

Nesse contexto, a presente Política resulta de um amplo processo de construção coletiva e reafirma o compromisso institucional com o aperfeiçoamento das práticas educacionais, o fortalecimento da gestão pedagógica e a ampliação das oportunidades formativas oferecidas aos estudantes, em consonância com os objetivos e diretrizes da Educação Pública Municipal.

Secretaria Municipal de Educação



1. Educação Integral em Tempo Integral – Primeiras reflexões e mapeamento das necessidades do Sistema de Ensino.

A Educação Integral constitui uma concepção educativa comprometida com a formação plena dos sujeitos, promovendo uma escola mais humanizada, democrática e inclusiva, capaz de assegurar o desenvolvimento de cidadãos críticos, autônomos, participativos e socialmente responsáveis.

Nessa perspectiva, a organização dos tempos, espaços, experiências e práticas educativas orientam-se pela garantia do direito à aprendizagem e ao desenvolvimento integral, considerando os interesses, necessidades, potencialidades e singularidades dos estudantes. Tal concepção reconhece a complexidade dos processos educativos e busca assegurar processos formativos que articulem as dimensões intelectual, física, emocional, social, cultural, ética e cidadã, em consonância com os diferentes contextos e trajetórias de vida dos estudantes.

Diante da necessidade de fortalecer, articular e ampliar as experiências de Educação Integral em Tempo Integral desenvolvida no Sistema Público Municipal de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação instituiu uma equipe técnico-pedagógica responsável pelo diagnóstico das demandas educacionais e pela elaboração de estratégias voltadas à consolidação dessa concepção como política pública de ensino, orientada pelos princípios da qualidade social da educação.

A análise das experiências desenvolvidas nas unidades escolares e dos diferentes contextos educacionais do município evidenciou a importância de aprofundar as discussões sobre a Educação Integral em Tempo Integral, bem como de fortalecer a compreensão dos princípios, fundamentos e diretrizes que sustentam essa perspectiva formativa.

Evidenciou-se a necessidade de uma Política de Educação Integral em Tempo Integral comprometida com a melhoria contínua dos processos educativos e com a efetividade das ações desenvolvidas pelas unidades escolares. Nesse sentido, torna-se fundamental fortalecer uma visão compartilhada sobre a formação integral dos estudantes, assegurando que as iniciativas implementadas estejam alinhadas aos objetivos educacionais do município e às demandas dos diferentes contextos escolares. Tal perspectiva requer o engajamento dos diversos sujeitos envolvidos no



processo educativo, favorecendo a construção de práticas que ampliem as oportunidades de aprendizagem, inclusão, participação e desenvolvimento humano.

As unidades escolares assumem papel central na promoção da formação integral, articulando-se com outros espaços, tempos e oportunidades educativas presentes no território. Por meio do Projeto Político-Pedagógico e do Plano de Ação, as escolas devem desenvolver práticas pedagógicas e socioeducativas construídas coletivamente com a comunidade escolar, fortalecendo o protagonismo estudantil, a participação democrática, a convivência respeitosa e a cultura de paz.

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) constitui o principal instrumento de organização e orientação das ações educativas da unidade escolar, devendo refletir sua identidade, seus princípios, objetivos e as especificidades do território em que está inserida. Na perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral, o PPP deve contemplar fundamentos, princípios, diretrizes e estratégias que orientam a formação integral dos estudantes, assegurando a articulação entre os diferentes tempos, espaços, saberes e experiências educativas.

Em razão de seu caráter dinâmico e processual, este documento deverá ser objeto de revisão e atualização recorrente, preferencialmente em periodicidade anual, não podendo ultrapassar o intervalo máximo de dois anos sem revisão.

O processo de elaboração, avaliação e atualização do PPP deverá assegurar a participação efetiva da comunidade escolar, incluindo profissionais da educação, estudantes, famílias e/ou responsáveis legais, de modo a garantir que o documento permaneça alinhado às demandas educacionais, sociais e culturais da instituição e do território. Tal processo deverá fortalecer os princípios da gestão democrática e consolidar a Educação Integral em Tempo Integral como uma política comprometida com o desenvolvimento pleno dos estudantes e com a garantia do direito à aprendizagem.

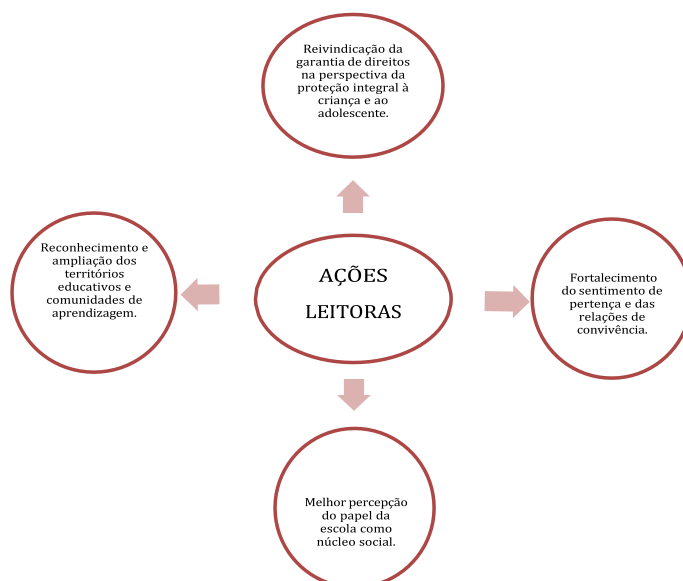
A articulação da escola com o território constitui estratégia fundamental para a efetivação da Educação Integral em Tempo Integral, fortalecendo ações intersetoriais capazes de ampliar as oportunidades educativas e contribuir para o enfrentamento das desigualdades sociais que impactam o desenvolvimento dos estudantes.

Considerando as especificidades do contexto local, a ampliação progressiva da oferta de Educação Integral em Tempo Integral deverá priorizar unidades escolares e

públicas em situação de maior vulnerabilidade social, observadas as condições institucionais, pedagógicas e orçamentárias do município.

Para a consecução de seus objetivos, a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral poderá estabelecer parcerias, convênios e cooperações com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e demais agentes do território, visando à ampliação das experiências educativas nos campos da cultura, das artes, do esporte, da comunicação, da ciência, da tecnologia e da cidadania.

A articulação com diferentes setores da administração pública, especialmente com a Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM), contribuirá para a divulgação das ações, projetos e experiências desenvolvidos nas unidades escolares, valorizando o protagonismo infantojuvenil, a produção de narrativas autorais, a apropriação crítica das tecnologias da informação e comunicação e o fortalecimento das práticas educacionais no âmbito da Educação Integral em Tempo Integral com foco nas seguintes proposições:



2. As Políticas de Educação Integral em Tempo Integral no Município de Tucano.



O Programa Municipal de Educação Integral em Tempo Integral COM-VIDA, instituído pela Resolução CME nº 002/2023, constitui uma estratégia de fortalecimento da política educacional do município, voltada à ampliação dos tempos, espaços, oportunidades e experiências educativas, com vistas à qualificação dos percursos formativos ofertados pelo Sistema Municipal de Ensino.

Sua concepção fundamenta-se na análise dos contextos das unidades escolares, na escuta qualificada da comunidade escolar e nos princípios da gestão democrática e participativa, orientando a implementação de ações pedagógicas comprometidas com a ampliação das oportunidades educativas e com o fortalecimento dos processos de ensino e aprendizagem.

2.1 Objetivo

Instituir e consolidar a Educação Integral em Tempo Integral nas unidades escolares que compõem o Sistema Público Municipal de Ensino, assegurando condições para a ampliação das oportunidades formativas dos estudantes por meio do acesso aos conhecimentos científicos, artísticos, culturais, esportivos e tecnológicos, bem como da promoção de práticas democráticas, inclusivas, antirracistas, sustentáveis e socialmente referenciadas.

2.2 Proposta

A presente Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral resulta de um processo coletivo de construção, fundamentado na escuta dos profissionais da educação, estudantes, famílias e demais segmentos da comunidade escolar. Sua implementação está alicerçada nos princípios da gestão democrática e participativa e orientada pelos eixos estruturantes do Programa COM-VIDA — Ampliar, Formar, Fomentar, Entrelaçar e Acompanhar —, conforme disposto no Decreto Municipal nº 055, de 17 de abril de 2024, em consonância com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral. Senão vejamos:

- I - Eixo Ampliar: visa à expansão das matrículas de tempo integral comprometida com sua alocação eficiente e equitativa;
- II - Eixo Formar: prevê as orientações para o fortalecimento do currículo de Educação Integral em Tempo Integral, bem como a formação de lideranças na gestão pública, por meio de



equipes técnicas e profissionais da educação;

III - Eixo Fomentar: pressupõe a oferta de materiais pedagógicos para apoio às ações desenvolvidas em projetos/programas inovadores;

IV - Eixo Entrelaçar: objetiva a articulação da educação com os campos da saúde, assistência social, meio ambiente, cultura, esportes, ciência e tecnologia; indução e fortalecimento às ações intersetoriais na prevenção às violências e vulnerabilidades, assim como proteção social e promoção de direitos sociais;

V - Eixo Acompanhar: tenciona o acompanhamento e avaliação permanente, com participação social, nas diversas fases de instituição das ações do Programa de Educação Integral em Tempo Integral.

Sec. Educação Tucano, 2024

Considerando a adesão das unidades escolares, a Educação Integral em Tempo Integral será ofertada com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, mediante reorganização curricular que promova a integração entre os componentes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a parte diversificada e os projetos pedagógicos. Essa organização visa superar a fragmentação entre turno e contraturno, assegurando a articulação dos tempos, espaços, saberes e experiências educativas no âmbito do currículo municipal e em consonância com o Documento Curricular Referencial de Tucano – Bahia (DCRT).

A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral contempla a Educação Infantil, o Ensino Fundamental Anos Iniciais e o Ensino Fundamental Anos Finais, por meio da oferta de experiências educativas articuladas ao currículo e às especificidades de cada etapa de ensino. Para tanto, prevê ações voltadas à recomposição das aprendizagens, à ampliação do repertório cultural, às práticas corporais, esportivas e de lazer, bem como ao desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes que contribuam para a formação dos estudantes e para sua participação ativa na vida escolar e social.

2.3 Escuta Qualificada e Participação da Comunidade Escolar.

O processo de construção da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral foi fundamentado na escuta qualificada dos diferentes segmentos da comunidade escolar, realizada por meio de visitas técnicas às unidades escolares, reuniões de estudo e planejamento, processos de revisão dos Projetos Político-Pedagógicos e audiências públicas. Esse movimento possibilitou a identificação das

12



demandas, potencialidades e especificidades dos contextos educacionais do município, contribuindo para a construção de diretrizes alinhadas às realidades e necessidades do Sistema Público Municipal de Ensino.

Em conformidade com os princípios da gestão democrática, a Política reconhece os estudantes como sujeitos de direitos e participantes ativos da vida escolar. Nesse contexto, destaca-se a implantação gradativa dos Grêmios Estudantis nas unidades escolares do Sistema Público Municipal, iniciada em 2024, prioritariamente nas escolas de Anos Finais. Enquanto instâncias representativas e autônomas, os grêmios fortalecem os espaços de diálogo, representação e colaboração, contribuindo para o exercício da cidadania e para o fortalecimento da cultura democrática nas unidades escolares.

2.4 Público-Alvo

O Programa Municipal de Educação Integral em Tempo Integral COM-VIDA destina-se aos estudantes da Educação Infantil, dos Anos Iniciais e dos Anos Finais do Ensino Fundamental do Sistema Público Municipal de Ensino de Tucano-BA. Sua implementação ocorrerá de forma gradativa e progressiva, considerando as condições institucionais, pedagógicas e orçamentárias do município, com vistas à ampliação contínua do atendimento e à universalização da oferta da Educação Integral em Tempo Integral.

A expansão do Programa priorizará estudantes em situação de vulnerabilidade social e unidades escolares que atendam, preferencialmente, aos seguintes critérios:

- Localização em territórios com maior vulnerabilidade socioeconômica;
- Maior risco de abandono ou evasão escolar;
- Elevados índices de retenção escolar;
- Desempenho educacional abaixo das metas estabelecidas para o sistema municipal;
- Índices significativos de distorção idade-série.

A definição das unidades escolares e do quantitativo de matrículas observará critérios técnicos fundamentados em indicadores educacionais e sociais, incluindo informações do Censo Escolar, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas



Educacionais Anísio Teixeira (INEP), das avaliações externas, tais como o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), o Sistema de Avaliação Baiano da Educação (SABE) e o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), bem como dados referentes à raça/cor, gênero, deficiência, nível socioeconômico e localização geográfica, quando disponíveis em bases oficiais, a exemplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O monitoramento dos indicadores ocorrerá em periodicidade compatível com a disponibilização dos dados pelas respectivas fontes, subsidiando a ampliação, manutenção ou reorganização do atendimento ofertado pelo Programa. A definição do quantitativo de turmas e matrículas também considerará os resultados do Plano de Monitoramento e Avaliação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral.

Em consonância com os princípios da educação inclusiva, o Programa assegura a participação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em todas as atividades previstas na jornada ampliada. Para tanto, serão observadas as condições de acessibilidade, os apoios necessários e as medidas de atendimento educacional previstas na legislação vigente, incluindo a atuação dos profissionais de apoio escolar, quando necessária, de modo a favorecer a plena participação dos estudantes nas experiências educativas ofertadas pelo Sistema Público Municipal de Ensino.

3. Educação Integral: Perspectivas Históricas e a Ressignificação dos Tempos e Espaços Educativos em Tucano

A Educação Integral constitui uma concepção educativa construída historicamente a partir de diferentes contribuições teóricas, políticas e pedagógicas que reconhecem a formação humana em sua integralidade. No contexto brasileiro, essa perspectiva tem sido fortalecida por marcos legais, políticas públicas e experiências educacionais comprometidas com a ampliação das oportunidades educativas e com o fortalecimento dos processos de ensino e aprendizagem.

No município de Tucano, a implementação da Educação Integral em Tempo Integral resulta de um processo contínuo de reflexão, planejamento e construção

coletiva, fundamentado nas demandas do território, nas experiências desenvolvidas pelas unidades escolares e nos princípios que orientam a educação pública de qualidade social. Esse percurso evidencia o compromisso institucional com a qualificação das experiências educativas ofertadas pelo sistema municipal, em conformidade com as necessidades dos estudantes e com os desafios contemporâneos da educação.

A seguir, apresenta-se um infográfico que retrata a trajetória histórica da Educação Integral no Brasil e os principais marcos que contribuíram para a construção dessa concepção educacional.



Gráfico extraído da Trilha Formativa 2021 – Encontro II – Semana 2 - Instituto Anísio Teixeira – (IAT)

A trajetória da Educação Integral no Brasil caracteriza-se por um processo histórico marcado por diferentes concepções, debates e experiências educacionais que contribuíram para a ampliação da compreensão acerca da formação humana integral. Nesse percurso, destacam-se contribuições teóricas e práticas que fortaleceram a defesa de uma educação comprometida com o desenvolvimento pleno dos estudantes e com a articulação entre escola, sociedade e território.

Entre os principais referenciais dessa concepção, destaca-se a atuação de Anísio Teixeira, educador e intelectual brasileiro que defendeu uma educação pública, democrática, laica e voltada à formação integral dos sujeitos. Suas reflexões contribuíram para a construção de uma escola comprometida com a ampliação das oportunidades educativas, a valorização das experiências dos estudantes e a integração entre diferentes dimensões do desenvolvimento humano.



Essa perspectiva encontra respaldo no Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, documento que exerceu influência significativa na formulação das políticas educacionais brasileiras:

[...] há 43 anos, enquanto nossos meios de locomoção e os processos de indústria centuplicaram de eficácia [...]. Por que a escola havia de permanecer, entre nós, isolada do ambiente, como uma instituição enquistada no meio social, sem meios de influir sobre ele.
(Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, 1932).

De acordo com esses princípios, Anísio Teixeira implantou, em 1950, o Centro Educacional Carneiro Ribeiro, em Salvador, experiência reconhecida como um dos marcos da Educação Integral no Brasil. O modelo articulava atividades desenvolvidas nas Escolas-Classe e nas Escolas-Parque, promovendo a integração entre diferentes experiências de aprendizagem e ampliando as possibilidades formativas oferecidas aos estudantes.

Os fundamentos históricos da Educação Integral evidenciam a importância da escola como espaço de aprendizagem, convivência e proteção social. Nessa perspectiva, a ampliação da jornada escolar favorece a construção de redes de apoio e de estratégias voltadas ao fortalecimento dos vínculos educativos, contribuindo para a permanência dos estudantes e para a qualificação das experiências vivenciadas no ambiente escolar.

3.1 As Trajetórias das Experiências de Educação Integral no Sistema Público Municipal de Ensino de Tucano

A trajetória da Educação Integral em Tempo Integral no município de Tucano está associada ao compromisso com a ampliação das oportunidades educativas e com a promoção da equidade, por meio de experiências formativas que articulam diferentes dimensões do desenvolvimento humano. Nessa perspectiva, as ações desenvolvidas buscam assegurar aos estudantes o acesso a atividades pedagógicas, culturais, artísticas, esportivas, ambientais e de recomposição das aprendizagens, contribuindo para sua formação.



Com a consolidação das primeiras experiências, a iniciativa foi gradativamente ampliada para outras unidades do Sistema Público Municipal. Ainda em 2012, vinte e duas escolas foram cadastradas no Programa Mais Educação, sendo que três delas iniciaram suas atividades no próprio ano de adesão. Tal expansão evidenciou o compromisso do município com a ampliação das oportunidades formativas e com a construção de uma política educacional pautada nos princípios da Educação Integral em Tempo Integral.

Em 2013, o Programa passou a atender vinte e três unidades escolares, ampliando a compreensão da comunidade educacional acerca da Educação em Tempo Integral como uma política que ultrapassa a mera ampliação da jornada escolar, ao promover experiências diversificadas de aprendizagem e desenvolvimento para crianças e adolescentes.

A expansão do Programa evidenciou a necessidade de fortalecimento da gestão, do financiamento, da formação continuada dos profissionais envolvidos e da articulação intersetorial. Também demandou a reorganização dos espaços educativos, considerando que grande parte das escolas não possuía estrutura adequada para a oferta da jornada ampliada. Nesse contexto, foram adotadas estratégias de adequação física e utilização de espaços complementares para garantir o funcionamento das atividades.

Em 2014, o Programa alcançou trinta e cinco unidades escolares, demonstrando o interesse do município em consolidar a Educação Integral em Tempo Integral. Entretanto, desafios relacionados ao financiamento e à manutenção das ações comprometeram sua continuidade, impactando a execução das atividades previstas.

No ano de 2015, em decorrência da redução dos recursos destinados ao Programa e das limitações operacionais para sua manutenção, houve diminuição gradativa do número de escolas atendidas, culminando na descontinuidade de sua execução no município.

Apesar da interrupção das ações, a experiência acumulada durante esse período constituiu importante referência para o aprimoramento das discussões educacionais no Sistema Público Municipal de Ensino, contribuindo para a construção de novas estratégias e para o fortalecimento da atual Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral.



A análise desse percurso histórico demonstra que a Educação Integral em Tempo Integral se consolidou como importante estratégia para a qualificação da oferta educacional e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à ampliação das oportunidades de aprendizagem. Nesse contexto, as experiências desenvolvidas no município de Tucano constituem referências relevantes para o aperfeiçoamento das ações educacionais, orientando a construção de diretrizes e estratégias alinhadas às necessidades e especificidades do Sistema Público Municipal de Ensino.

4. Aportes Legais da Educação Integral em Tempo Integral

A Educação Integral em Tempo Integral encontra respaldo nos princípios constitucionais que garantem o direito à educação como elemento essencial para a formação humana. Nessa perspectiva, a Constituição Federal de 1988 dispõe, em seu art. 205, que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida com a colaboração da sociedade, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho.

A Política também está fundamentada na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que orienta a organização da educação básica e estabelece a ampliação progressiva da jornada escolar, compreendendo como tempo integral a jornada igual ou superior a sete horas diárias.

Essa Política ancora-se, ainda, no princípio da Proteção Integral, previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e destinatários prioritários das políticas públicas educacionais. Nesse contexto, destaca-se o disposto no art. 86 do ECA:

A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (BRASIL, 1990).

No âmbito do planejamento educacional, esta Política encontra respaldo no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Plano Municipal de Educação de Tucano,



instituído pela Lei Municipal nº 321, de 22 de junho de 2015. Esses instrumentos estabelecem diretrizes, metas e estratégias voltadas ao fortalecimento da educação pública, à redução das desigualdades educacionais e à melhoria das condições de acesso, permanência e aprendizagem.

De modo particular, esta Política alinha-se à Meta 6 do Plano Municipal de Educação, que prevê a ampliação da oferta de Educação em Tempo Integral no Sistema Público de Ensino, em consonância com as metas nacionais. As estratégias vinculadas a essa meta orientam a expansão progressiva da jornada escolar e o fortalecimento de ações pedagógicas, culturais, esportivas, científicas e socioeducativas destinadas à ampliação das oportunidades educativas oferecidas aos estudantes.

Cumpre destacar que o Plano Municipal de Educação de Tucano (2015–2025) encontra-se atualmente em processo de monitoramento e reformulação para a elaboração de um novo instrumento de planejamento decenal, cuja vigência está prevista para iniciar em 2027. Dessa forma, enquanto não for concluído o processo de elaboração, aprovação e implementação do novo Plano Municipal de Educação, permanecem como referência normativa e orientadora as metas, estratégias e diretrizes estabelecidas no plano vigente, observadas as atualizações posteriores e os demais dispositivos legais aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à ampliação da jornada escolar e ao fortalecimento das ações educacionais desenvolvidas no Sistema Público Municipal de Ensino.

Constituem, ainda, referenciais normativos desta Política a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral, a Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, as normativas do Conselho Municipal de Educação e demais dispositivos legais que regulamentam a Educação Integral em Tempo Integral no âmbito do Sistema Público Municipal de Ensino.

Estratégias

As estratégias previstas na Meta 6 do Plano Municipal de Educação constituem referenciais para a implementação e consolidação da Educação Integral em Tempo Integral no Sistema Público Municipal de Ensino, destacando-se:



- promover a articulação entre os entes federativos e a participação da comunidade escolar e local na implementação da Educação Integral em Tempo Integral;
- ampliar a oferta de atividades pedagógicas, culturais, esportivas, científicas e socioeducativas, assegurando jornada escolar igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante o ano letivo;
- fortalecer a articulação intersetorial com órgãos e instituições públicas e privadas para a ampliação das oportunidades educativas;
- assegurar processos permanentes de formação continuada para os profissionais que atuam na Educação Integral em Tempo Integral;
- identificar, adequar e ampliar espaços educativos, tanto escolares quanto comunitários, destinados ao desenvolvimento das atividades da jornada ampliada.

A Política também dialoga diretamente com outras metas do Plano Municipal de Educação, especialmente aquelas voltadas à universalização da Educação Infantil, à garantia do acesso e permanência no Ensino Fundamental e à promoção da educação inclusiva para estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades e demais públicos da Educação Inclusiva.

A Educação Integral em Tempo Integral pressupõe a articulação entre diferentes políticas públicas, instituições e setores da sociedade, reconhecendo a necessidade de ações integradas para o atendimento das demandas educacionais e sociais dos estudantes.

A implementação desta Política fundamenta-se, ainda, nos princípios estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento normativo que orienta a organização curricular da Educação Básica. Tal orientação favorece a integração entre conhecimentos, práticas pedagógicas e contextos socioculturais, contribuindo para a organização de experiências educativas articuladas às necessidades e características dos estudantes.

O conjunto de dispositivos legais, normativos e orientadores apresentados neste capítulo constitui o fundamento jurídico e institucional da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, conferindo legitimidade às ações, diretrizes e estratégias previstas neste documento. Sua observância assegura o alinhamento da



política educacional municipal aos marcos nacionais e locais da educação, fortalecendo a implementação de ações articuladas, planejadas e comprometidas com a melhoria contínua da oferta educacional no Sistema Público Municipal de Ensino.

5. Princípios e Diretrizes Pedagógicas da Educação Integral em Tempo Integral

A Educação Integral em Tempo Integral no âmbito do Sistema Público Municipal de Ensino de Tucano fundamenta-se nos princípios estabelecidos na Resolução CME nº 002/2023, na Resolução CNE/CEB nº 7/2025 e demais normativas aplicáveis, observando:

- I – a integração curricular entre os componentes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a parte diversificada e os diferentes campos do conhecimento, articulados às práticas socioculturais, científicas, artísticas, esportivas, ambientais, tecnológicas e cidadãs;
- II – a constituição e valorização dos territórios educativos, mediante a articulação entre a escola e os diferentes espaços, equipamentos e instituições presentes no território;
- III – a integração entre as políticas educacionais e demais políticas públicas, fortalecendo a intersetorialidade e a corresponsabilidade na garantia dos direitos dos estudantes;
- IV – o reconhecimento e a valorização das experiências históricas de Educação Integral em Tempo Integral como referências para o aprimoramento das práticas pedagógicas contemporâneas;
- V – a promoção de espaços educativos acessíveis, inclusivos e sustentáveis, contemplando a infraestrutura escolar, a formação dos profissionais da educação e a inserção da sustentabilidade nos currículos e práticas educativas;
- VI – a garantia dos direitos humanos, da equidade e do respeito à diversidade étnico-racial, cultural, territorial, religiosa, geracional, de gênero e às demais expressões da pluralidade humana;



VII – a articulação entre os sistemas de ensino, as instituições de educação superior, os centros de pesquisa e as unidades escolares, visando ao fortalecimento da formação inicial e continuada dos profissionais da educação e à produção de conhecimentos no campo da Educação Integral;

VIII – a promoção da participação ativa dos estudantes nos processos educativos, assegurando o respeito às diferenças, às singularidades e aos diversos modos de aprender e interagir com o conhecimento;

IX – a construção de currículos integrados, contextualizados e socialmente referenciados, que valorizem os repertórios dos estudantes, as identidades coletivas e territoriais e contribuam para a redução das desigualdades educacionais e sociais.

As diretrizes pedagógicas

A Educação Integral em Tempo Integral no Sistema Público Municipal de Ensino de Tucano orienta-se pelas diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE), no Plano Municipal de Educação (PME) e demais normativas educacionais vigentes, observando:

- I - a erradicação do analfabetismo;
- II - a universalização do atendimento escolar;
- III - a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – a melhoria contínua da qualidade da educação;
- V - a formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - a promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VII - a promoção do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Os princípios e diretrizes aqui estabelecidos constituem referências para a organização, implementação e acompanhamento das ações previstas nesta Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral. Sua observância contribuirá para

22

o fortalecimento da coerência entre os objetivos educacionais do Sistema Público Municipal, as práticas desenvolvidas pelas unidades escolares e as necessidades dos estudantes e dos territórios em que estão inseridos.

6. Ressignificação do Currículo na Perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral

A Educação Integral em Tempo Integral compreende o currículo como um instrumento articulador das aprendizagens, das experiências formativas e das relações estabelecidas entre a escola, os estudantes, as famílias e o território. Nessa perspectiva, reconhece-se a existência de diferentes formas de produção do conhecimento e de organização curricular, superando concepções fragmentadas e hierarquizadas que privilegiam determinados saberes em detrimento de outros.

Conforme destaca Sacristán (2000), o currículo estabelece a relação entre cultura, sociedade, conhecimento e aprendizagem, constituindo-se como elemento fundamental para a concretização das finalidades educacionais. Assim, a organização curricular da Educação Integral em Tempo Integral busca promover a articulação entre os conhecimentos historicamente produzidos e as experiências vividas pelos estudantes, favorecendo a compreensão crítica da realidade e a participação ativa na vida social.

A presente Política resulta de um processo coletivo de construção que envolveu profissionais da educação, gestores, coordenadores pedagógicos, representantes dos Conselhos Municipais e demais segmentos da comunidade escolar. Nesse contexto, reafirma-se o compromisso com a construção de um currículo que reconheça a diversidade de sujeitos, culturas, identidades, territórios e modos de vida, considerando os diferentes contextos sociais, culturais e educacionais presentes no município.

A Educação Integral em Tempo Integral propõe a resignificação do currículo a partir da integração entre tempos, espaços, saberes e sujeitos, contemplando diferentes dimensões do desenvolvimento dos estudantes e das experiências educativas. Essa concepção orienta-se pelo princípio da justiça social, promovendo



práticas pedagógicas inclusivas, equitativas e socialmente referenciadas, capazes de enfrentar desigualdades educacionais, processos de exclusão e formas de negação de direitos.

Nessa perspectiva, todos os tempos da jornada estendida possuem intencionalidade pedagógica e contribuem para a ampliação das experiências educativas dos estudantes. Os momentos de intervalo, alimentação e convivência coletiva ultrapassam sua dimensão organizacional, constituindo-se como espaços voltados ao fortalecimento da autonomia, da convivência democrática, da cooperação, do respeito às diferenças, da cultura do cuidado e da construção de vínculos sociais.

A organização da carga horária do Programa contempla diferentes experiências formativas, integradas ao currículo e articuladas aos princípios da Educação Integral em Tempo Integral:

I – **Oficinas Pedagógicas e Formativas:** destinadas ao desenvolvimento de experiências práticas, interativas e integradoras que favoreçam a participação dos estudantes, a criatividade, a cooperação e a articulação entre currículo, território e vivências;

II – **Intervalo e Convivência:** compreendidos como tempos educativos voltados à socialização, ao fortalecimento das relações interpessoais, à resolução pacífica de conflitos, ao respeito mútuo, à autonomia e à construção da cultura de paz;

III – **Alimentação Escolar:** entendida como espaço de educação alimentar, convivência social, autocuidado, promoção da saúde e desenvolvimento de hábitos saudáveis, contribuindo para o bem-estar físico, emocional e social dos estudantes.

O currículo adotado pelo Programa está integrado ao Documento Curricular Referencial de Tucano e se orienta pela articulação entre os conhecimentos científicos, culturais, artísticos, tecnológicos e comunitários, promovendo aprendizagens articuladas aos contextos socioculturais dos estudantes. Essa organização curricular busca fortalecer a relação entre escola, território e comunidade, reconhecendo as múltiplas identidades, linguagens, experiências e formas de participação social presentes no contexto educacional.



Nessa concepção, o currículo assume dimensão ética, política e formativa, ultrapassando a mera transmissão de conteúdos e contribuindo para a promoção da dignidade humana, da cidadania, da participação democrática e da transformação social.

A avaliação das aprendizagens ocorrerá de forma contínua, processual, diagnóstica e formativa, considerando os diferentes elementos que integram o percurso educativo dos estudantes. Para além da dimensão acadêmica, serão observados aspectos relacionados à participação, à convivência, à autonomia e ao envolvimento nas experiências pedagógicas desenvolvidas ao longo da jornada ampliada, de modo a subsidiar o acompanhamento das ações educativas e o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas.

Para o acompanhamento do percurso formativo dos estudantes poderão ser utilizados instrumentos como portfólios, autoavaliação, rubricas avaliativas, registros pedagógicos e demais estratégias definidas pelas unidades escolares, em conformidade com seus Projetos Político-Pedagógicos. Os dados produzidos por esses instrumentos contribuirão para o acompanhamento das aprendizagens, o monitoramento dos resultados educacionais e o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas desenvolvidas no âmbito do Programa.

Sendo assim, o currículo constitui elemento estruturante da Educação Integral em Tempo Integral, orientando a articulação entre conhecimentos, experiências e práticas educativas desenvolvidas ao longo da jornada ampliada. Sua organização busca assegurar maior integração entre os diferentes tempos e espaços educativos, contribuindo para a construção de percursos formativos alinhados às necessidades dos estudantes e às especificidades do contexto local.

6.1 Educação Infantil em Tempo Integral

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, constitui direito das crianças e dever do Estado e da família, conforme estabelecido na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas demais normativas educacionais vigentes. Na perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral, a Educação Infantil compreende a criança como sujeito de direitos e reconhece a escola

25



como espaço privilegiado de cuidado, educação, convivência, proteção e desenvolvimento integral.

Em consonância com o Plano Nacional de Educação, o Plano Estadual de Educação e o Plano Municipal de Educação de Tucano, especialmente com as diretrizes relacionadas à ampliação da oferta da Educação Integral em Tempo Integral, o Programa COM-VIDA orienta-se pela organização qualificada dos tempos, espaços e oportunidades educativas, assegurando experiências formativas que contribuam para o desenvolvimento das crianças em suas múltiplas dimensões.

A ampliação da jornada escolar não se restringe ao aumento do tempo de permanência na instituição educativa, mas pressupõe a organização de práticas pedagógicas significativas que promovam o brincar, as interações, a exploração, a criatividade, a expressão artística e cultural, as experiências corporais e o desenvolvimento das diferentes linguagens, em concordância com os direitos de aprendizagem e os campos de experiências previstos para a Educação Infantil.

A implementação da Política requer a reorganização dos tempos, espaços e práticas pedagógicas, bem como o fortalecimento dos processos de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, de modo a assegurar propostas educativas alinhadas aos princípios da Educação Integral e às especificidades da infância.

Essa concepção dialoga com os pressupostos defendidos por Anísio Teixeira, para quem a educação deve oportunizar experiências diversificadas e significativas, articulando estudo, convivência, cultura, arte, recreação e participação social como dimensões constitutivas da formação humana.

No âmbito do Sistema Público Municipal de Ensino de Tucano, a oferta da Educação Infantil em Tempo Integral constitui importante estratégia para a garantia do direito à educação e para a ampliação das oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Atualmente, o Sistema Público Municipal conta com um número significativo de creches que funcionam em tempo integral, além de turmas inseridas em unidades escolares de atendimento regular, fortalecendo o acesso à jornada ampliada nessa etapa da educação básica.

De acordo com a Estratégia 1.17 do Plano Municipal de Educação, o Programa COM-VIDA contribuirá para o fortalecimento, a ampliação e o acompanhamento da oferta da Educação Infantil em Tempo Integral, observando as Diretrizes Curriculares



Nacionais para a Educação Infantil, as condições institucionais do sistema de ensino e as necessidades das comunidades atendidas.

A efetivação dessa política pressupõe a participação dos profissionais da educação, das famílias, dos estudantes e da comunidade, fortalecendo os princípios da gestão democrática e da corresponsabilidade na promoção de experiências educativas alinhadas às especificidades da infância.

6.2 O Currículo nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental constitui etapa obrigatória da Educação Básica e direito público subjetivo assegurado pela Constituição Federal e pela Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Organiza-se em duas fases distintas e complementares — Anos Iniciais e Anos Finais —, orientadas pelo compromisso com a garantia do acesso ao conhecimento, ao desenvolvimento dos estudantes e à participação na vida social.

No âmbito da Educação Integral em Tempo Integral, o currículo do Ensino Fundamental articula os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a parte diversificada e as experiências formativas desenvolvidas pelo Programa COM-VIDA, promovendo a integração entre conhecimentos, práticas pedagógicas, territórios educativos e vivências estudantis.

Nos Anos Iniciais, o Programa prioriza o fortalecimento da alfabetização e do letramento, reconhecendo a leitura e a escrita como direitos fundamentais para a participação social, a construção do conhecimento e o desenvolvimento da autonomia. Em conformidade com a BNCC, com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e com a Meta 5 do Plano Municipal de Educação, as ações desenvolvidas buscam ampliar as oportunidades de aprendizagem, recompor defasagens e assegurar o desenvolvimento das habilidades essenciais de leitura, escrita e raciocínio lógico-matemático.

Nos Anos Finais, a proposta curricular da Educação Integral em Tempo Integral visa aprofundar e ampliar as aprendizagens, favorecendo a construção do pensamento crítico, da autonomia intelectual, da participação social e do protagonismo juvenil. As práticas pedagógicas desenvolvidas articulam os diferentes campos do conhecimento às experiências culturais, artísticas, esportivas, científicas,



tecnológicas e socioemocionais, fortalecendo a relação entre escola, território e projeto de vida dos estudantes.

Alinhado aos objetivos estabelecidos pelo Plano Municipal de Educação, o Programa COM-VIDA busca contribuir para:

- I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, com pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores que fundamentam a vida em sociedade;
- III – o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários ao exercício da cidadania;
- IV – o fortalecimento dos vínculos familiares, da convivência democrática, da solidariedade humana e do respeito às diferenças.

A implementação da Educação Integral em Tempo Integral nos Anos Iniciais e Finais pressupõe a adoção de práticas pedagógicas contextualizadas, inclusivas e socialmente referenciadas, capazes de reconhecer as especificidades dos estudantes, valorizar suas experiências e promover a equidade educacional.

Para a consecução desses objetivos, o Programa prevê ações permanentes de formação continuada para professores, coordenadores pedagógicos eicineiros, com foco na recomposição das aprendizagens, nas metodologias ativas, na promoção da leitura e da escrita, na inovação pedagógica e no fortalecimento das práticas curriculares integradas.

A organização curricular proposta pelo COM-VIDA contribui para a construção de ambientes educativos acolhedores, seguros e inclusivos, promovendo o desenvolvimento cognitivo, social, cultural, emocional e ético dos estudantes, alinhado aos princípios da Educação Integral em Tempo Integral e com os objetivos do Sistema Público Municipal de Ensino de Tucano.

A integração entre os componentes curriculares, as oficinas e as demais experiências educativas previstas pelo Programa contribuirá para a qualificação do percurso escolar dos estudantes, fortalecendo as ações voltadas à recomposição das aprendizagens, à permanência na escola e ao desenvolvimento de conhecimentos e habilidades necessários à continuidade dos estudos e à participação na vida social.



6.3 Aspectos Metodológicos – Contribuições das áreas do conhecimento para Educação Integral em Tempo Integral

A Educação Integral em Tempo Integral fundamenta-se na compreensão de que a aprendizagem ocorre por meio das interações estabelecidas entre os sujeitos, os conhecimentos, os territórios e as experiências vividas nos diferentes contextos educativos. Nesse aspecto, a implementação do Programa COM-VIDA pressupõe a atuação articulada dos estudantes, professores, oficineiros, gestores, coordenadores pedagógicos, famílias e comunidade, fortalecendo a corresponsabilidade pelos processos de ensino, aprendizagem e desenvolvimento dos sujeitos.

As práticas pedagógicas desenvolvidas no Programa deverão considerar as características, potencialidades e necessidades dos estudantes, bem como os contextos sociais, culturais, ambientais e territoriais nos quais estão inseridos. Dessa forma, busca-se promover aprendizagens significativas, contextualizadas e comprometidas com a formação cidadã, a inclusão, a equidade e a participação social.

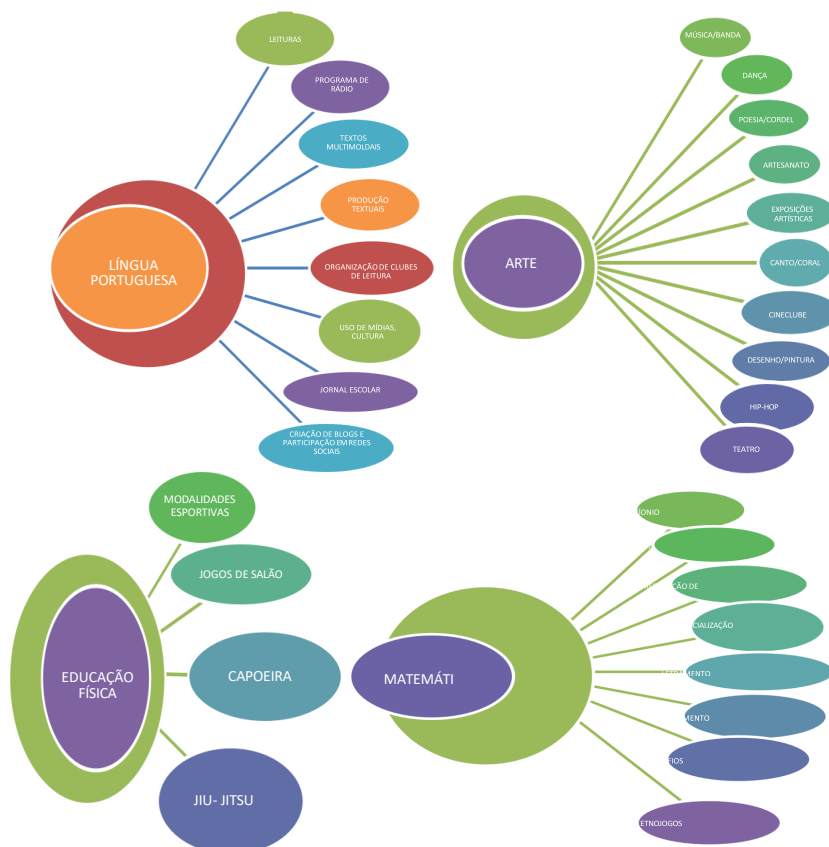
A organização metodológica orienta-se pelos princípios da interdisciplinaridade, da integração curricular e da articulação entre teoria e prática, promovendo experiências educativas que dialoguem com as diferentes áreas do conhecimento previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Documento Curricular Referencial de Tucano (DCRT).

No campo da recomposição das aprendizagens, as áreas de Linguagens e Matemática assumem papel estratégico no fortalecimento das habilidades essenciais de leitura, escrita, oralidade, raciocínio lógico e resolução de problemas. Entretanto, as ações desenvolvidas pelo Programa também contemplam experiências formativas relacionadas às Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Artes, Cultura, Esporte, Tecnologia, Sustentabilidade, Educação Ambiental, Projeto de Vida e demais campos que contribuam para o desenvolvimento integral dos estudantes.

A partir dessa concepção, as oficinas pedagógicas e formativas constituem importantes estratégias metodológicas para a ampliação das oportunidades educativas, favorecendo a construção de conhecimentos, o desenvolvimento de competências e habilidades, o protagonismo estudantil, a criatividade, a colaboração e a relação entre currículo, território e vivências dos estudantes.

29

As contribuições de cada área do conhecimento para a Educação Integral em Tempo Integral estão apresentadas a seguir:



O Programa COM-VIDA orienta-se por metodologias ativas, participativas e contextualizadas, que reconhecem os estudantes como sujeitos do processo educativo. Nessa perspectiva, os processos pedagógicos desenvolvidos buscam valorizar as experiências individuais e coletivas, estimular o pensamento crítico e criativo, fortalecer a autonomia e promover a construção colaborativa do conhecimento. Por meio da articulação entre currículo, território e vivências estudantis, o Programa contribui para a ampliação dos percursos educativos e para a participação dos estudantes nos diferentes contextos da vida social.



Dessa forma, as estratégias metodológicas adotadas pelo Programa deverão favorecer a integração entre teoria e prática, currículo e território, fortalecendo a construção de práticas pedagógicas contextualizadas e alinhadas aos objetivos da Educação Integral em Tempo Integral no Sistema Público Municipal de Ensino.

6.4 Educação Antirracista na perspectiva da Educação em Tempo Integral

A Política Municipal de Educação em Tempo Integral reconhece que é necessário o enfrentamento das desigualdades históricas que atravessam a sociedade brasileira, especialmente aquelas relacionadas às questões étnico-raciais. Compreende-se, portanto, que a promoção de práticas antirracistas não deve ser limitada ao currículo formal, mas envolver uma perspectiva crítica, de reconhecimento das violências que constituem a realidade brasileira.

As escolas, como espaços de formação comunitária e convivência democrática, devem ser fundamentais para garantir experiências e ações educativas que promovem diálogo, escuta, respeito à diversidade e reconhecimento das identidades historicamente silenciadas. Por isso, a implementação de estratégias antirracistas em uma política educacional de Ensino Integral deve vir acompanhada de processos formativos contínuos com professores, oficinairos, equipes gestoras e demais profissionais da educação, entendendo que esses sujeitos desempenham papel essencial na consolidação de ações comprometidas com a equidade e a justiça social.

Como afirma Nilma Lino Gomes (2017), “a educação das relações étnico-raciais nos desafia a construir práticas pedagógicas que reconheçam as diferenças como constitutivas da experiência humana e da democracia”. Nessa direção, a Educação Integral amplia a compreensão de currículo e formação humana, incorporando experiências que dialoguem com as identidades, os contextos sociais e as vivências dos estudantes.

No contexto do município de Tucano, a Política de Educação Integral em Tempo Integral (COMVIDA) reafirma o compromisso com uma proposta formativa que pense o antirracismo como uma prática indispensável nas relações educacionais,

31



desenvolvendo, para tanto, ações que reconheçam a história e a cultura indígena, afro-brasileira, africana e quilombola como alicerces da formação social brasileira.

A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral assume o compromisso de articular ações pedagógicas, institucionais e formativas que fomentam o debate, reflexão e construção coletiva acerca da Educação para as Relações Étnico-Raciais, em consonância com os princípios da educação integral, da equidade e dos direitos humanos. Trata-se de fortalecer experiências educativas que reconheçam nossa história e as diferentes formas de produção de saberes presentes no cotidiano escolar e social.

O enfrentamento às violências raciais e às práticas discriminatórias constitui responsabilidade coletiva e permanente da escola e das políticas públicas educacionais. Assim, a Educação Integral contribui para a formação de sujeitos críticos, conscientes e comprometidos com a transformação social e o direito às diferenças.

Não por acaso, a implementação das ações do Programa COMVIDA, por meio das oficinas e demais atividades que integram a jornada ampliada da Educação Integral em Tempo Integral, pretendem ser espaços de construção de conhecimento com vistas à valorização da cultura afro-brasileira, indígena e das diversidades presentes no cotidiano escolar e comunitário.

7. Intersetorialidade – Caminhos para construção da proposta Curricular Integral.

A Educação Integral em Tempo Integral compreende que os processos educativos ultrapassam os limites físicos da escola e se constroem por meio das múltiplas relações estabelecidas entre sujeitos, instituições, territórios e políticas públicas. Nesse sentido, a intersetorialidade constitui um princípio estruturante da presente Política, fortalecendo a articulação entre diferentes setores da administração pública e da sociedade na promoção de ações integradas voltadas ao atendimento das necessidades dos estudantes.



A construção da proposta curricular integral fundamenta-se no diálogo permanente entre os diversos atores sociais e institucionais que compõem a rede de proteção e garantia de direitos. Tal articulação possibilita a ampliação dos tempos, espaços e oportunidades educativas, reconhecendo que a formação humana ocorre em diferentes contextos e experiências de aprendizagem.

O Programa COM-VIDA estabelece interlocução permanente com as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte, Meio Ambiente e demais órgãos públicos, visando à implementação de experiências integradas voltadas à promoção da aprendizagem, da proteção social, da cidadania e da qualidade de vida dos estudantes.

Entre as iniciativas desenvolvidas, destaca-se o Programa Saúde na Escola (PSE), que fortalece a articulação entre as unidades escolares e as equipes de saúde, promovendo ações de prevenção, promoção da saúde, acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes e educação para hábitos de vida saudáveis.

A articulação com as áreas de cultura, esporte, lazer e meio ambiente amplia as possibilidades de participação dos estudantes em atividades culturais, esportivas e socioambientais.

A Política também prevê a atuação articulada com a Guarda Civil Municipal e demais órgãos integrantes da rede de proteção, contribuindo para o desenvolvimento de ações educativas voltadas à promoção dos direitos humanos, da cultura de paz, do enfrentamento às violências, da equidade de gênero, da educação antirracista, da inclusão das pessoas com deficiência e do respeito à diversidade.

A efetivação da Educação Integral em Tempo Integral também poderá contar com a colaboração de outras instituições e órgãos integrantes da rede de proteção e garantia de direitos, a exemplo do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Conselho Municipal de Educação (CME), dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), das associações comunitárias e demais organizações da sociedade civil. Essas parcerias contribuem para o fortalecimento das práticas educativas e para a construção de estratégias integradas de acompanhamento, proteção e desenvolvimento dos estudantes.

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a implementação dessa política contará com a atuação integrada dos departamentos de Busca Ativa Escolar,



Matrícula e Censo Escolar, Transporte Escolar, Alimentação Escolar, Assessoria Jurídica e demais departamentos técnicos, visando ao acompanhamento das matrículas, da frequência, da permanência e do sucesso escolar dos estudantes.

Destaca-se, ainda, a articulação com a Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM), objetivando à valorização e divulgação das experiências pedagógicas desenvolvidas no Programa COM-VIDA, ao fortalecimento das práticas educacionais e à ampliação dos espaços de participação e protagonismo estudantil por meio das diferentes linguagens e tecnologias da informação e comunicação.

A intersetorialidade constitui estratégia fundamental para a efetivação da Educação Integral em Tempo Integral, fortalecendo a cooperação entre políticas públicas, instituições e serviços que atuam no território. Essa articulação contribui para a qualificação das ações desenvolvidas pelo Sistema Público Municipal de Ensino e para a construção de respostas mais integradas às demandas educacionais, sociais e culturais dos estudantes.

8. Plano de Comunicação – Engajamento

A implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral requer processos permanentes de comunicação, mobilização e engajamento dos diferentes sujeitos envolvidos, assegurando o acesso às informações, a participação social e o fortalecimento do vínculo entre escola, família, comunidade e poder público.

O Plano de Comunicação e Engajamento do Programa COM-VIDA tem por finalidade promover a ampla divulgação de seus objetivos, princípios, ações e resultados, contribuindo para a transparência dos processos desenvolvidos, para o diálogo com a comunidade escolar e para o fortalecimento da Educação Integral em Tempo Integral no município.

A gestão municipal, em articulação com as equipes gestoras e pedagógicas das unidades escolares, deverá desenvolver estratégias de comunicação que garantam o diálogo contínuo com estudantes, famílias, profissionais da educação e comunidade, utilizando diferentes meios e linguagens de comunicação, observadas as especificidades dos territórios e dos públicos atendidos.

34



As estratégias de comunicação poderão contemplar a utilização de meios institucionais, mídias digitais, rádios comunitárias, materiais informativos, produções audiovisuais, reuniões, eventos, campanhas educativas e demais instrumentos que favoreçam a circulação de informações e a valorização das experiências desenvolvidas no Programa.

As ações previstas neste Plano deverão assegurar a divulgação contínua das atividades, estratégias e resultados do Programa, favorecendo a circulação de informações entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, as famílias e a comunidade. Por meio de diferentes estratégias comunicacionais, busca-se ampliar o conhecimento acerca da Educação Integral em Tempo Integral, estimular o acompanhamento das estratégias adotadas e fortalecer a aproximação entre escola e território.

O Programa incentivará o protagonismo estudantil por meio da participação em projetos, campanhas, ações educomunicativas, atividades culturais e processos de representação estudantil, fortalecendo a autonomia, a corresponsabilidade e a participação democrática na vida escolar.

A valorização das experiências e dos resultados alcançados pelos estudantes, profissionais da educação e unidades escolares constitui estratégia relevante para o fortalecimento do pertencimento, da motivação e do compromisso coletivo com os objetivos da Educação Integral em Tempo Integral.

9. Eixos e detalhamento das oficinas.

A organização pedagógica do Programa Municipal de Educação Integral em Tempo Integral COM-VIDA fundamenta-se em eixos estruturantes que orientam a construção das experiências educativas desenvolvidas nas unidades escolares. Esses eixos articulam os princípios da formação humana integral, da inclusão, da equidade, da participação democrática e da valorização dos saberes e experiências dos estudantes.

As atividades desenvolvidas no Programa deverão promover a ampliação das oportunidades de aprendizagem, considerando os diferentes contextos sociais, culturais, ambientais e territoriais em que os estudantes estão inseridos. Nessa perspectiva, busca-se favorecer a compreensão de si, do outro, da comunidade, do meio ambiente e do mundo, fortalecendo valores relacionados à cidadania, à



convivência democrática, à cultura de paz, ao respeito à diversidade e à sustentabilidade.

A proposta pedagógica do COM-VIDA reconhece que o processo educativo envolve diferentes dimensões do desenvolvimento humano – cognitiva, física, emocional, social, ética, estética, cultural e cidadã –, em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Documento Curricular Referencial de Tucano e das demais normativas educacionais vigentes.

A oferta das oficinas poderá ser reavaliada periodicamente, considerando o diagnóstico das unidades escolares, os interesses dos estudantes, os resultados do monitoramento, as condições de infraestrutura e as demandas formativas identificadas pelo Sistema Público Municipal de Ensino.

O Programa Municipal de Educação Integral em Tempo Integral COM-VIDA organiza-se a partir de três eixos estruturantes, quais sejam:

9.1 Eixo I - Aprofundamento da aprendizagem

Este eixo tem por finalidade promover intervenções pedagógicas interdisciplinares voltadas à ampliação, consolidação e recomposição das aprendizagens dos estudantes, articulando os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) às experiências educativas desenvolvidas no âmbito da Educação Integral em Tempo Integral. Além do fortalecimento das habilidades e competências essenciais, as ações propostas contemplam temas contemporâneos, projetos integradores e atividades relacionadas ao projeto de vida dos estudantes. As oficinas vinculadas a este eixo são:

- ✓ **Práticas de Linguagens** - Oficina destinada ao desenvolvimento das competências de leitura, escrita, oralidade e escuta, por meio da compreensão, interpretação e produção de diferentes gêneros textuais em variadas situações comunicativas. A proposta reconhece a linguagem como prática social e busca ampliar as oportunidades de interação dos estudantes com a cultura escrita, considerando suas experiências, contextos de vida e vivências comunitárias. Dessa forma, favorece a apropriação do sistema de escrita, o desenvolvimento do letramento e a formação de sujeitos capazes

36



de utilizar a linguagem de forma crítica, autônoma e participativa nos diferentes espaços sociais.

- ✓ **Experiências Matemáticas** - Oficina voltada ao fortalecimento do raciocínio lógico, da resolução de problemas e da construção de conhecimentos matemáticos significativos, por meio de metodologias ativas, jogos, desafios, investigações e situações contextualizadas. As atividades propostas buscam relacionar os conhecimentos matemáticos às experiências cotidianas dos estudantes, estimulando a curiosidade, a criatividade, a argumentação, a tomada de decisões e o desenvolvimento de estratégias que contribuam para a compreensão e utilização da matemática em diferentes contextos da vida social.
- ✓ **Reforço Escolar** – Oficina destinada ao desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas à recomposição e ao fortalecimento das aprendizagens dos estudantes, por meio da utilização de metodologias ativas e estratégias diversificadas de ensino. As atividades deverão contemplar objetos do conhecimento, habilidades e competências que necessitem de maior aprofundamento, estabelecendo articulação com os componentes curriculares e as diferentes áreas do conhecimento. Além disso, deverão considerar os distintos ritmos, necessidades e percursos de aprendizagem dos estudantes, contribuindo para a superação de dificuldades identificadas e para a progressão das aprendizagens ao longo da trajetória escolar.
- ✓ **Educação Financeira e para o Consumo** – Oficina voltada ao desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionados à educação financeira, ao consumo consciente e à sustentabilidade. A proposta busca promover reflexões sobre a relação entre produção, consumo, planejamento financeiro e qualidade de vida, incentivando a adoção de práticas responsáveis e éticas no uso dos recursos individuais e coletivos. Por meio de atividades contextualizadas, os estudantes serão estimulados a compreender conceitos relacionados à organização financeira, ao planejamento de gastos, à definição de metas, à tomada de decisões conscientes e à análise crítica dos hábitos de consumo. A oficina também favorece a reflexão sobre os impactos sociais, econômicos e ambientais das escolhas individuais e coletivas, contribuindo para a formação de cidadãos

mais conscientes, autônomos e comprometidos com a sustentabilidade.

- ✓ **Educação Ambiental** – A oficina abordará de forma crítica – questionando as condicionantes sociais que geram problemas e conflitos socioambientais; emancipatória – visando a autonomia dos sujeitos frente às relações de expropriação, opressão e dominação; e transformadora – buscando a mudança do padrão societário, no qual se define a degradação da natureza e, em seu interior, da condição humana (BAHIA, 2015). Ademais, os estudantes poderão praticar a Horticultura, ciência que trata do cultivo de diversos tipos de plantas, sejam elas cultivadas em jardins, pomares, hortas ou estufas, bem como atividades que possibilitem o desenvolvimento de uma consciência de sustentabilidade e preservação ambiental.
- ✓ **Projeto de Vida** – Nessa oficina, o estudante será estimulado a descobrir preferências e habilidades, a se autoconhecer e a se projetar no futuro pessoal e profissional, possibilitando escolhas conscientes e alinhadas com os seus anseios para a vida adulta, tanto na esfera pessoal quanto na social e na profissional, buscando, com isso, uma vida mais plena e mais feliz.

A partir dessa perspectiva, o Eixo Aprofundamento da Aprendizagem contribui para o fortalecimento dos percursos escolares e para a redução das desigualdades educacionais, ampliando as oportunidades de desenvolvimento dos estudantes. As experiências formativas desenvolvidas nesse eixo articulam-se ao currículo escolar e aos princípios da Educação Integral em Tempo Integral.

9.2 Eixo II - Cultura e Artes

Este eixo tem como finalidade promover o acesso, a valorização, a produção e a difusão das diferentes manifestações artísticas e culturais, reconhecendo a cultura como dimensão essencial da formação humana integral. As ações desenvolvidas buscam ampliar o repertório cultural dos estudantes, fortalecer a identidade individual e coletiva e estimular processos criativos que favoreçam a expressão, a sensibilidade, a imaginação e o protagonismo estudantil.

Nessa perspectiva, as oficinas oportunizam experiências de apreciação, produção e recriação artística, permitindo que os estudantes reconheçam, interpretem



e ressignifiquem aspectos de sua realidade, de sua comunidade e do mundo. O eixo também contribui para o fortalecimento dos vínculos com o território, valorizando os saberes locais, as tradições culturais, as expressões populares e as múltiplas formas de manifestação da diversidade cultural.

As atividades desenvolvidas priorizam, ainda, o reconhecimento, a preservação e a valorização do patrimônio cultural material e imaterial, promovendo o sentimento de pertencimento, a valorização da memória coletiva e o respeito às diferentes identidades e expressões culturais presentes na sociedade.

Por meio da integração entre arte, cultura, educação e território, este eixo contribui para a formação de sujeitos críticos, criativos, sensíveis e participativos, fortalecendo o exercício da cidadania, a convivência democrática e a valorização da diversidade cultural como princípio da Educação Integral em Tempo Integral.

As oficinas do Eixo II são:

- ✓ **Sala de Arte** – Oficina destinada à valorização das expressões artísticas, culturais e artesanais presentes no território, reconhecendo o artesanato como patrimônio cultural e forma de preservação dos saberes e tradições locais. Por meio de atividades práticas e criativas, os estudantes terão a oportunidade de conhecer técnicas artesanais, compreender os processos de produção e reconhecer o papel dos mestres e artesãos na transmissão dos conhecimentos construídos ao longo das gerações.

A oficina busca estimular a criatividade, a sensibilidade estética, a expressão artística e o protagonismo dos estudantes, possibilitando a produção de objetos e manifestações que dialoguem com sua identidade, cultura e realidade social. Além disso, contribui para o fortalecimento do sentimento de pertencimento, da valorização da memória coletiva e do reconhecimento da arte popular como importante instrumento de preservação cultural e formação humana.

- ✓ **Pintura** – A oficina de pintura possibilitará aos estudantes o desenvolvimento intelectual, através do ato de criação artística. As aulas priorizarão o estudo teórico e prático da linguagem pictórica, por meio da utilização de técnicas tradicionais, contemporâneas e experimentais das diversas formas de pintura. Ademais, os estudantes poderão conhecer e apreciar obras clássicas e contemporâneas dessa arte.



- ✓ **Banda Fanfarra** - Oficina destinada às unidades escolares que dispõem de instrumentos e condições para a formação de bandas de fanfarra. Por meio da prática musical coletiva, busca-se desenvolver a sensibilidade artística, a disciplina, o trabalho em equipe, a cooperação, a autoestima e o sentimento de pertencimento, valorizando as manifestações culturais e fortalecendo a participação dos estudantes em atividades cívicas, culturais e comunitárias.
- ✓ **Educação Musical** - Oficina voltada à compreensão da música como linguagem artística, manifestação cultural e prática social. Por meio de atividades teóricas e práticas, incluindo a iniciação à flauta doce e ao violão popular, os estudantes desenvolverão habilidades musicais, percepção sonora, criatividade e expressão artística, ampliando o conhecimento e a valorização das diferentes culturas e tradições musicais.
- ✓ **Dança** - Oficina destinada ao desenvolvimento da expressão corporal, da criatividade e da apreciação das diferentes manifestações da dança, em consonância com as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). As atividades contemplam danças populares, regionais, urbanas, indígenas, afro-brasileiras e outras expressões culturais, promovendo a valorização da diversidade, da identidade cultural e das múltiplas formas de comunicação e expressão do corpo.
- ✓ **Teatro** – A oficina busca o desenvolvimento da capacidade de comunicação pela expressão corporal, gestos, palavras e interpretações do texto dramático, podendo ser elaborado, inclusive, pelo próprio estudante. Serão promovidos jogos teatrais que explorem processos de socialização e criatividade dos envolvidos. Além disso, pretende-se, também, trabalhar a desenvoltura dos estudantes para atuarem em público, fazendo uso da fala, corpo e movimento.

9.3 Eixo III – Esporte e Lazer

O Eixo Esporte e Lazer tem como finalidade promover práticas corporais, esportivas e recreativas que contribuam para o desenvolvimento físico, emocional e social dos estudantes. As atividades desenvolvidas deverão valorizar o esporte educacional, a inclusão, a cooperação, o respeito às diferenças, a convivência democrática e a adoção de hábitos de vida saudáveis, em consonância com os

40



princípios da Educação Integral em Tempo Integral.

Seguem as modalidades esportivas a serem trabalhadas nesse eixo:

- ✓ **Futebol** – É considerado o esporte coletivo mais popular do mundo. De acordo com os dados da Federação Internacional de Futebol (FIFA), cerca de 270 milhões de pessoas atuam em atividades diretamente relacionadas ao esporte (seja como jogador, seja como árbitro). No Brasil, é, certamente, o esporte de maior prestígio entre a população. As escolas que possuem quadras, ginásios, poderão explorar esses locais para a prática, realização das orientações e das disputas entre os alunos. As que não possuem esses espaços poderão explorar outros da comunidade, como: campos de bola, quadras esportivas, dentre outros apropriados.
- ✓ **Vôleibol** – Esse esporte pode ser praticado tanto em quadras abertas quanto em quadras fechadas, o que possibilitará às escolas que não possuem quadras esportivas ou ginásios, encontrarem outros locais, até mesmo os de areia, para praticá-lo de forma segura e tranquila. É aconselhável que o responsável pelas orientações e pela condução dessas aulas seja um (a) educador (a) físico.
- ✓ **Capoeira** – A BNCC prevê que a Educação Física trabalhe com esportes, jogos, danças, brincadeiras e lutas, valorizando as culturas africanas, indígenas e a cultura tradicional. A capoeira, de origem africana, surgiu como resposta à violência a qual os escravizados eram submetidos em tempos coloniais e imperiais no Brasil. Trata-se de um jogo de uma importância cultural, histórica e de grandes benefícios para a saúde física e mental. As aulas incentivarão a prática desse esporte, destacando a importância do desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional de crianças e adolescentes. Ademais, serão trabalhadas outras manifestações culturais afro-brasileiras, como o samba de roda, samba de coco, dentre outros.
- ✓ **Jiu-jitsu** – É uma arte marcial, de origem japonesa, que utiliza técnicas de percussão, golpes de projeções, torções e pressões para derrubar e dominar um oponente. A referida oficina incentivará a prática e vivência dessa atividade esportiva, conduzida por um profissional capacitado. Além disso, as aulas de Jiu-jitsu fomentarão o desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional dos estudantes, uma vez que permitem acessar



processos histórico-culturais, origens e evolução de artes marciais, bem como, a importância delas para estimular a valorização e a prática de preceitos éticos, estéticos e morais, os quais são de suma importância para o pleno desenvolvimento do ser humano.

- ✓ **Práticas Corporais** – Entende-se que as práticas corporais são atividades que envolvem a corporeidade, através do expressar, criar, comunicar, interagir, aprender e ressignificar, possibilitando assim, experiências sociais, estéticas, emotivas e lúdicas, essenciais para a Educação Básica (BRASIL, 2018). Os diversos tipos de jogos/brincadeiras, os esportes, as artes marciais, as danças, as práticas de aventura, entre outros tipos de práticas que envolvam o corpo em movimento, são consideradas práticas corporais. De acordo com a BNCC, por meio da Educação Física, as práticas corporais, em suas diversas formas de codificação e significação social, são entendidas como manifestações das possibilidades expressivas dos sujeitos, produzidas por diversos grupos sociais no decorrer da história. No âmbito escolar, é necessário considerar alguns princípios da BNCC para que se efetive o desenvolvimento de competências, quais sejam: as práticas devem ser interpretadas de acordo com o contexto social e histórico, valorizadas como textos culturais, passíveis de leitura e produção, bem como, devem contribuir para o desenvolvimento da autonomia e da participação social.

Desse modo, importa ressaltar que as práticas corporais contribuem para a promoção da saúde física e mental, como também favorecem significativamente para o desenvolvimento motor, cognitivo, social, além de trazer outros benefícios como o desenvolvimento da autonomia, da cultura corporal, da cidadania e da autoestima dos estudantes.

Os eixos estruturantes do Programa COM-VIDA constituem referenciais orientadores para a organização das ações pedagógicas desenvolvidas na Educação Integral em Tempo Integral. Sua finalidade é promover a articulação entre currículo, território, cultura, convivência e cidadania, assegurando experiências educativas diversificadas, contextualizadas e alinhadas às necessidades e potencialidades dos estudantes.



Organizados de forma complementar e interdependente, os eixos buscam superar concepções restritas de educação centradas exclusivamente na ampliação da jornada escolar, fortalecendo práticas educativas que integrem diferentes saberes, linguagens, experiências e contextos de aprendizagem, em consonância com os princípios e objetivos desta Política.

No âmbito das práticas esportivas e das ações voltadas à promoção da saúde e do bem-estar, as atividades desenvolvidas visam contribuir para o fortalecimento das relações interpessoais, da cooperação, da disciplina, do respeito às diferenças, da convivência democrática e do autocuidado, favorecendo a participação dos estudantes em experiências que contribuam para sua formação e para a construção de hábitos de vida saudáveis.

As atividades vinculadas aos diferentes eixos integram-se ao Projeto Político-Pedagógico das unidades escolares e ao currículo do Sistema Municipal Público de Educação, observando os objetivos de aprendizagem previstos para cada etapa de ensino, as habilidades e competências estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular, os temas contemporâneos transversais e a progressão das aprendizagens ao longo da trajetória escolar.

10 – Plano de Implementação: Escolas, Núcleos, Modalidades e Cronograma.

Para a implementação das ações do Programa COM-VIDA, integram a organização pedagógica das unidades escolares osicineiros, profissionais com experiência e conhecimentos específicos nas áreas de atuação do Programa, bem como os coordenadores escolares, responsáveis pelo acompanhamento, orientação e monitoramento das atividades desenvolvidas.

Nesse contexto, cabe à coordenação escolar pedagógica acompanhar sistematicamente o planejamento e a execução das oficinas, realizando orientações, intervenções e devolutivas formativas, além de monitorar a entrega dos instrumentos de planejamento e apoiar o processo de aprendizagem dos estudantes. Essa atuação contribui para a articulação entre as atividades do Programa, o currículo escolar e o



Projeto Político-Pedagógico, fortalecendo a intencionalidade educativa e a qualidade das ações desenvolvidas.

A organização da jornada do Programa COM-VIDA deverá assegurar o cumprimento da carga horária diária prevista para a Educação Integral em Tempo Integral, contemplando momentos destinados à alimentação, às atividades pedagógicas e às demais atividades previstas na jornada ampliada. De modo geral, o Programa será desenvolvido em um período complementar de quatro horas diárias, incluindo o tempo destinado ao almoço e ao lanche dos estudantes.

A distribuição dos horários de início e término das atividades poderá variar de acordo com a realidade e a organização de cada unidade escolar, observadas as condições de funcionamento, transporte escolar, disponibilidade de espaços e demais especificidades locais. Em qualquer situação, as escolas deverão garantir o cumprimento da carga horária estabelecida e a oferta das atividades previstas no Programa.

Nesse sentido, recomenda-se que a jornada contemple, diariamente, momentos de alimentação, intervalos para descanso e convivência, bem como a participação dos estudantes em oficinas e atividades pedagógicas alinhadas aos eixos formativos do Programa, assegurando a organização adequada do tempo escolar e a qualidade das ações desenvolvidas.

A Escola Municipal de Tempo Integral Rodrigo Cavalcanti dos Reis, unidade que ofertará exclusivamente os Anos Finais do Ensino Fundamental, adotará uma organização pedagógica estruturada em jornada ampliada, desenvolvida em dois turnos diários. No período matutino, serão ministrados os componentes curriculares previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em conformidade com as diretrizes do Sistema Municipal Público de Educação.

No período vespertino, serão ofertadas oficinas articuladas à proposta pedagógica da unidade e aos objetivos da Educação Integral em Tempo Integral. Essas vivências favorecerão o desenvolvimento das dimensões acadêmica, cultural, artística, esportiva, socioemocional e cidadã dos estudantes.

As oficinas terão duração média de quatro horas diárias e, somadas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), assegurarão o cumprimento da jornada ampliada prevista para a Educação Integral em Tempo Integral. Essa organização favorecerá a integração entre os diferentes componentes



da proposta pedagógica da unidade escolar, ampliando as possibilidades de participação dos estudantes em atividades pedagógicas, culturais, artísticas e esportivas articuladas ao currículo.

É importante destacar que a organização e a distribuição das oficinas considerarão o planejamento institucional da unidade escolar, elaborado pela equipe gestora e pedagógica com base no diagnóstico educacional das turmas. Tal organização deverá assegurar o equilíbrio entre os eixos formativos, a integração com os componentes curriculares, a adequação às diferentes faixas etárias e o atendimento às potencialidades e especificidades do contexto sociocultural em que a comunidade escolar está inserida.

Para fins de organização, acompanhamento e execução das ações, as oficinas deverão ser registradas em instrumento próprio de planejamento, contemplando objetivos de aprendizagem, conteúdos, metodologias, recursos didáticos, estratégias de registro e procedimentos avaliativos. Os planos de trabalho e os resultados decorrentes do processo de avaliação serão acompanhados pela coordenação pedagógica e sistematizados nos instrumentos de monitoramento do Programa.

As oficinas do Programa COM-VIDA deverão integrar-se ao currículo e ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) das unidades escolares, constituindo parte da organização pedagógica da Educação Integral em Tempo Integral. Sua implementação deverá favorecer a articulação entre os diferentes eixos formativos do Programa e as demandas educacionais das unidades escolares, em diálogo com as características e potencialidades dos territórios atendidos.

A implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com as equipes gestoras, coordenações escolares e demais profissionais envolvidos. Essa organização buscará assegurar o alinhamento entre planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das práticas, favorecendo a integração entre as diferentes instâncias responsáveis pela efetivação do Programa COM-VIDA.

A organização prevista neste Plano de Implementação orientará o desenvolvimento das ações do Programa COM-VIDA nas unidades escolares do Sistema Municipal, assegurando maior integração entre planejamento, acompanhamento e execução das atividades. Sua efetivação dependerá da atuação



articulada das equipes gestoras, pedagógicas e dos demais profissionais envolvidos, observadas as especificidades de cada contexto escolar.

Segue a logística da distribuição das oficinas nas escolas públicas municipais:

Aprofundamento da aprendizagem	Esporte e lazer	Cultura e Arte
○ Práticas de Linguagens ○ Experiências Matemáticas ○ Reforço Escolar ○ Educação Financeira ○ Educação Ambiental ○ Projeto de Vida	○ Jiu-Jítsu ○ Boxe ○ Muay-Thai ○ Capoeira ○ Futebol ○ Vôlei ○ Handebol	○ Teatro ○ Dança ○ Educação Musical ○ Sala de Arte (Pintura, Artesanato)

ESCOLA/NÚCLEO E LOCALIDADE	Nº DE ESTUDANTES	Nº DE TURMAS	ESPAÇOS	MODALIDADES/OFICINAS/CH				
				SEGUNDA 4:00H	TERÇA 4:00H	QUARTA 4:00H	QUINTA 4:00H	SEXTA 4:00H
				ALMOÇO AS 12:00H	ALMOÇO AS 12:00	ALMOÇO AS 12:00	ALMOÇO AS 12:00H	ALMOÇO AS 12:00
AFRO JÚLIO	48	2 Mat. e Ves.	Escola/Quadra/Campo/Associação	Projeto de Vida Práticas de Linguagens	Experiências Matemáticas Futebol	Dança Sala de Arte e Pintura	Música Capoeira	Jiu-Jítsu Teatro
ANA NUNES	67	4 Mat. e Ves.	Escola	Práticas de Linguagens Futebol/Vôlei	Experiências Matemáticas Capoeira	Dança Sala de Arte e Pintura	Reforço Escolar Futebol/Vôlei	Educação Ambiental Jiu-Jítsu
ANTÔNIO DANTAS	34	2 Mat.	Escola	Práticas de Linguagens Futebol/Vôlei	Experiências Matemáticas Jiu-Jítsu	Dança Sala de Arte e Pintura	Reforço Escolar Futebol/Vôlei	Educação Ambiental Capoeira
ARLINDO DANTAS	24	1 Ves.	Associação	Práticas de Linguagens Futebol/Vôlei	Experiências Matemáticas Jiu-Jítsu	Dança Sala de Arte e Pintura	Reforço Escolar Futebol/Vôlei	Educação Ambiental Capoeira
BENJAMIM CONSTANT	64	3 Mat.	Escola	Experiências Matemáticas Futebol/Vôlei	Práticas de Linguagens Jiu-Jítsu	Educação Ambiental Dança	Música Capoeira	Reforço Escolar Sala de Arte e Pintura
CASTELO BRANCO	102	4 Ves. e Mat.	Escola	Práticas de Linguagens Futebol/Vôlei	Experiências Matemáticas Jiu-Jítsu	Dança Sala de Arte e Pintura	Reforço Escolar Capoeira	Educação Ambiental Educação Musical



CECÍLIA MEIRELES	78	4 Ves.	Escola/ Igreja/ Campo de Areia - aberto	Experiências Matemáticas Futebol/Vôlei	Reforço Escolar Sala de Arte e Pintura	Práticas de Linguagens Dança	Educação Ambiental Música	Sala de Arte e Pintura Dança
CRITÓVÃO COLOMBO	417	12 Ves.	Escola	Práticas de Linguagens Futebol/Vôlei	Experiências Matemáticas Capoeira	Dança Sala de Arte e Pintura	Reforço Escolar Educação Musical	Educação Ambiental Jiu-Jitsu
DRº TEOTHÔNIO MARTINS	192	7 Ves.	Escola	Práticas de Linguagens Futebol	Reforço Escolar Capoeira	Dança Sala de Arte e Pintura	Experiências Matemáticas Educação Musical	Jiu-Jitsu Educação Ambiental
GASPARINA MOREIRA	42	2 Mat.	Escola	Práticas de Linguagens Jiu-Jitsu	Reforço Escolar Capoeira	Dança Sala de Arte e Pintura	Experiências Matemáticas Educação Musical	Futebol/Vôlei Educação Ambiental
IRACY MOURA	51	3 Mat. e Ves.	Escola	Práticas de Linguagens Jiu-Jitsu	Reforço Escolar Sala de Arte e Pintura	Experiências Matemáticas Dança	Educação Musical Capoeira	Educação Ambiental Futebol/Vôlei
JOSÉ PENEDO	291	13 Mat. e Ves.	Escola	Experiências Matemáticas Dança	Práticas de Linguagem Jiu-Jitsu	Reforço Escolar Capoeira	Educação Ambiental Sala de Arte e Pintura	Educação Musical Futebol
JOSEFA PENEDO	20	1 Mat.	Espaço Aluga.	Práticas de Linguagem Jiu-Jitsu	Reforço Escolar Capoeira	Futebol/Vôlei Experiências Matemáticas	Sala de Arte e Pintura Futebol	Educação Ambiental Educação Musical
JOSÉ VALDIR DE SANTANA	169	7 Ves.	Escola	Experiências Matemáticas Futebol/Vôlei	Práticas de Linguagem Jiu-Jitsu	Educação Ambiental Dança	Educação Musical Capoeira	Reforço Escolar Sala de Arte e Pintura
MACHADO DE ASSIS	41	2 Ves.	Escola	Reforço Escolar Futebol	Experiências Matemáticas Educação Musical	Teatro Capoeira	Sala de Arte e Pintura Dança	Práticas de Linguagens Jiu-Jitsu
MARIANA PENEDO	76	4 Mat.	Escola	Educação Ambiental Jiu-Jitsu	Práticas de Linguagens Futebol	Sala de Arte e Pintura Educação Musical	Reforço Escolar Dança	Experiências Matemáticas Capoeira
MÁRIO MONTINO	148	6 Ves.	Escola/ Quadra	Reforço Escolar Futebol/Vôlei/ Handebol	Experiências Matemáticas Educação Musical	Teatro Capoeira	Sala de Arte e Pintura Dança	Práticas de Linguagens Jiu-Jitsu
NEY BRAGA	9	1 Ves.	Escola	Experiências Matemáticas Jiu-Jitsu	Reforço Escolar Educação Musical	Educação Ambiental Capoeira	Sala de Arte e Pintura Dança	Práticas de Linguagem Futebol



OLAVO BILAC	17	1 Ves.	Escola	Reforço Escolar Futebol	Experiências Matemáticas Dança	Práticas de Linguagens Capoeira	Sala de Arte e Pintura Jiu-Jitsu	Educação Ambiental Educação Musical
PADRE CÂNDIDO	12	1 Ves.	Escola	Educação Musical Futebol	Experiências Matemáticas Dança	Práticas de Linguagens Capoeira	Sala de Arte e Pintura Reforço Escolar	Educação Ambiental Jiu-Jitsu
PADRE CÍCERO	33	2 Ves.	Escola	Reforço Escolar Educação Musical	Capoeira Experiências Matemáticas	Reforço Escolar Dança	Práticas de Linguagens Sala de Arte e Pintura	Educação Ambiental Futebol/Vôlei
PADRE J. ANCHIETA	29	2 Ves.	Escola	Experiências Matemática Jiu-Jitsu	Reforço Escolar Educação Musical	Sala de Arte e Pintura Capoeira	Dança Educação Ambiental	Práticas de Linguagens Futebol
PEDRO RIBEIRO	25	2 Mat.	Escola	Experiências Matemáticas Dança	Jiu-Jitsu Reforço Escolar	Educação Musical Educação Ambiental	Sala de Arte e Pintura Capoeira	Práticas de Linguagens Futebol
PIO MIRANDA	100	5	Escola	Reforço Escolar Educação Musical	Experiências Matemáticas Dança	Práticas de Linguagens Capoeira	Sala de Arte e Pintura Jiu-Jitsu	Educação Ambiental Futebol
PONTE DO ITAPICURU	56	3 Ves.	Escola	Práticas de Linguagens Futebol/Vôlei	Experiências Matemáticas Capoeira	Educação Ambiental Jiu-Jitsu	Educação Musical Sala de Arte e Pintura	Reforço Escolar Dança
PLÍNIO SALGADO	12	1 Ves.	Escola	Experiências Matemáticas Jiu-Jitsu	Reforço Escolar Educação Musical	Educação Ambiental Capoeira	Sala de Arte e Pintura Dança	Práticas de Linguagem Futebol/Vôlei
PROFª RACKEL	193	8 Ves.	Escola	Experiências Matemática Futebol/Vôlei	Capoeira Reforço Escolar	Práticas de Linguagens Jiu-Jitsu	Educação Musical Sala de Arte e Pintura	Dança Educação Ambiental
PROFª ZÉLIA DE BRITO	191	7 Mat. e Ves.	Escola	Práticas de Linguagens Boxe	Experiências Matemáticas Dança	Educação Ambiental Futebol/Vôlei	Educação Musical Sala de Arte e Pintura	Reforço Escolar Capoeira
ROSÁLIA MATTÁ	210	9 Ves.	Escola	Reforço Escolar Futebol	Experiências Matemáticas Educação Musical	Educação Ambiental Capoeira	Sala de Arte e Pintura Dança	Práticas de Linguagens Jiu-Jitsu
SANTA RITA	36	2	Escola	Práticas de Linguagens Capoeira	Experiências Matemáticas Educação Musical	Dança Sala de Arte e Pintura	Reforço Escolar Futebol/Vôlei	Educação Ambiental Jiu-Jitsu



SANTO AGOSTINHO	27	2 Ves.	Escola	Práticas de Linguagens Jiu-Jitsu	Experiências Matemáticas Sala de arte e Pintura	Educação Musical Capoeira	Dança Educação Ambiental	Reforço Escolar Futebol
SÃO JOÃO BATISTA	40	3 Mat. e Ves.	Escola	Práticas de Linguagens Capoeira	Experiências Matemáticas Jiu-Jitsu	Dança Educação Ambiental	Educação Musical Sala de Arte e Pintura	Futebol/Vôlei Reforço Escolar
SÃO MARCOS	18	1 Ves.	Escola	Capoeira Experiências Matemáticas	Educação Ambiental Jiu-Jitsu	Práticas de Linguagens Dança	Educação Musical Reforço Escolar	Sala de Arte e Pintura Futebol
SÃO THIAGO	34	2 Ves.	Escola	Práticas de Linguagens Futebol/Vôlei	Experiências Matemáticas Jiu-Jitsu	Dança Sala de Arte e Pintura	Educação Musical Reforço Escolar	Educação Ambiental Capoeira
RODRIGO CAVALCANTE	417	12 Ves.	Escola	Práticas de Linguagens Futebol/Vôlei	Experiências Matemáticas Jiu-Jitsu/Boxe	Sala de Arte e Pintura/Teatro Dança	Educação Ambiental Reforço Escolar	Capoeira Educação Musical

11. Plano de Formação Continuada

Conforme estabelecido nas diretrizes do Programa Escola em Tempo Integral, a formação dos profissionais constitui um dos pilares fundamentais para a consolidação da Educação Integral em Tempo Integral. Entre os cinco eixos estruturantes da política nacional – Ampliar, Formar, Fomentar, Entrelaçar e Acompanhar – destaca-se, neste tópico, o eixo Formar, que enfatiza a necessidade de processos permanentes e participativos de qualificação profissional, orientação curricular e aprofundamento metodológico. Tal perspectiva visa fortalecer as práticas educativas, aprimorar a implementação curricular e qualificar os processos pedagógicos desenvolvidos nas unidades escolares.

A concepção de formação adotada pelo Programa compreende a educação para além da ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola. Considera, igualmente, a importância dos diferentes espaços educativos, dos recursos pedagógicos, das relações estabelecidas entre os sujeitos e dos saberes construídos nos diversos contextos de aprendizagem. Dessa forma, a formação continuada apresenta-se como condição indispensável para a garantia da qualidade



das ações desenvolvidas e para o fortalecimento das práticas educativas desenvolvidas nas unidades escolares.

Na perspectiva da Educação Integral, os desafios contemporâneos da educação exigem que os profissionais estejam em constante processo de reflexão, estudo, atualização e aperfeiçoamento. Assim, a formação continuada deve constituir-se como um movimento permanente de desenvolvimento profissional, favorecendo a construção de novos conhecimentos, o fortalecimento das práticas pedagógicas e a qualificação dos processos de ensino e aprendizagem. Como destaca Nóvoa (*apud* Veiga, 1998, p. 115), “a formação tem de contribuir para produzir a pessoa do professor, a escola como organização e a profissão docente”, evidenciando a indissociabilidade entre formação, prática educativa e desenvolvimento institucional.

Nesse contexto, o Programa COM-VIDA contempla uma Política de Formação Continuada destinada aos gestores escolares, coordenadores, professores, oficineiros e profissionais não docentes, com a finalidade de promover o acompanhamento sistemático das ações e qualificar os processos pedagógicos e administrativos desenvolvidos nas unidades escolares.

Os processos formativos destinados aos gestores, coordenadores escolares, professores e oficineiros serão organizadas a partir dos eixos estruturantes do Programa COM-VIDA, possibilitando o aprofundamento teórico e metodológico das áreas de atuação, o alinhamento das práticas pedagógicas e o fortalecimento da integração entre as oficinas, o currículo e o Projeto Político-Pedagógico das unidades de ensino.

Por sua vez, as formações direcionadas aos profissionais não docentes ocorrerão periodicamente e contemplarão temáticas relacionadas ao acolhimento, à convivência, à segurança, à organização dos espaços escolares, ao cuidado com os estudantes e ao fortalecimento das relações interpessoais, reconhecendo a relevância desses sujeitos na construção de ambientes educativos inclusivos, seguros e acolhedores.

Para assegurar a efetividade dessa política formativa, a Secretaria Municipal de Educação disponibilizará formadores com experiência nas áreas específicas de atuação, responsáveis pela condução dos encontros, estudos e atividades de acompanhamento. As ações priorizarão metodologias participativas, estudos de caso, planejamento colaborativo, socialização de experiências exitosas, elaboração de



instrumentos pedagógicos, aprofundamento teórico e orientações voltadas à utilização de estratégias inovadoras de ensino, em consonância com as diretrizes e objetivos do Programa.

Além dos momentos coletivos de formação, poderão ser desenvolvidas ações de acompanhamento pedagógico, assessorias técnicas, monitoramento das práticas e espaços de troca de experiências entre os profissionais, fortalecendo a cultura da formação permanente e da melhoria contínua das experiências desenvolvidas no âmbito do Programa COM-VIDA. Dessa forma, a Política de Formação Continuada constituirá importante instrumento de apoio à implementação do Programa, contribuindo para o alinhamento das práticas educativas e para a qualificação dos processos desenvolvidos nas unidades escolares.

A formação continuada constitui elemento estratégico para a sustentabilidade e o aperfeiçoamento permanente do Programa COM-VIDA, favorecendo a construção de referenciais comuns de atuação, o fortalecimento da gestão pedagógica e a qualificação das práticas desenvolvidas nas unidades escolares. Por meio desse processo, busca-se assegurar maior coerência entre as diretrizes da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral e as ações efetivamente implementadas no cotidiano do Sistema Público Municipal de Ensino.

A seguir, são apresentadas sugestões de temas para subsidiar o planejamento das formações continuadas, com vistas ao fortalecimento das práticas pedagógicas e da implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral nas unidades escolares.

PERÍODO	TEMAS
FEVEREIRO	EIXO I – APROFUNDAMENTO DA APRENDIZAGEM • Oficina: Letramento com temas da comunidade. • Oficina de Jogos Matemáticos. • A importância do professor na formação de leitores e escritores. Público-alvo: Oficineiros do Eixo I Duração: 04 horas para cada oficina
MARÇO	EIXO II – ESPORTE E LAZER • Oficina: atividades lúdicas ligadas às modalidades esportivas (futebol, handebol, voleibol), além de jogos e brincadeiras. • Oficina: A Capoeira como instrumento para aprimorar a



	formação física e cultural. • Oficina: O Jiu-jítsu e a sua contribuição para o desenvolvimento integral dos estudantes. Público-alvo: Oficineiros do Eixo II Duração: 04 horas para cada oficina
ABRIL	EIXO III – CULTURA E ARTE • Oficina teatral: Descortinando linguagens... • Oficina de Dança Contemporânea: Corpo e mente em ação. • Oficina de Música: A importância da educação musical para a formação integral do ser. • Oficina de Arte – Criando e recriando o artesanato Público-alvo: Oficineiros do Eixo III Duração: 04 horas para cada oficina ACOLHER PARA CONVIVER: POR UMA ESCOLA RESPEITOSA Público-alvo: Profissionais não docentes Duração: 04 horas
MAIO	EIXO I – APROFUNDAMENTO DA APRENDIZAGEM • Oficina: Contação de histórias. • Oficina: Jogos e Matemática. • Oficina: Educação Ambiental – Um planeta sem lixo. Público-alvo: Oficineiros do Eixo I Duração: 04 horas para cada oficina
JUNHO	EIXO II – ESPORTE E LAZER • Oficina: atividades lúdicas ligadas às modalidades esportivas (futebol, handebol, voleibol), além de jogos e brincadeiras. • Oficina: Ginga Legal – Capoeira, Maculelê e Samba de Coco. • Oficina: Jiu-Jitsu – Arte suave para a vida. Público-alvo: Oficineiros do Eixo II Duração: 04 horas para cada oficina
JULHO	EIXO II – CULTURA E ARTE • Oficina: As Abayomi e o resgate da cultura afro. • Oficina: Como compor o espaço cênico e explorar movimentos, considerando as esferas pessoal e social. • Oficina: Dança – Movimente-se de corpo e alma. Público-alvo: Oficineiros do Eixo III Duração: 04 horas para cada oficina

12. Plano de Monitoramento e Avaliação

Conforme orienta o *Guia de Análise do Programa Escola em Tempo Integral* (BRASIL, 2018), o monitoramento consiste no acompanhamento contínuo dos

52



processos, produtos, resultados e impactos das iniciativas desenvolvidas, possibilitando a produção de informações sistemáticas acerca da implementação da política pública e de seus efeitos sobre o público atendido.

Nessa perspectiva, o monitoramento e a avaliação constituem dimensões essenciais para a gestão do Programa de Educação Integral em Tempo Integral COM-VIDA, permitindo verificar o alcance dos objetivos propostos, a efetividade das estratégias adotadas e a adequação dos recursos mobilizados, subsidiando a tomada de decisões e o aprimoramento contínuo das estratégias adotadas.

A efetividade desse processo pressupõe a definição clara de objetivos, metas, indicadores e mecanismos de acompanhamento capazes de evidenciar o desempenho do Programa em relação aos resultados esperados. Para tanto, serão observados indicadores relacionados ao acesso, à matrícula, à frequência, à permanência, à participação dos estudantes, ao desenvolvimento das aprendizagens e à implementação das ações previstas, possibilitando a produção de evidências para o acompanhamento dos resultados e o aperfeiçoamento contínuo da política.

As ações de monitoramento e avaliação serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenação da Educação Integral em Tempo Integral, em articulação com gestores escolares, coordenadores escolares, oficineiros, estudantes, famílias e demais atores envolvidos na execução do programa.

Os dados produzidos subsidiarão processos de planejamento, acompanhamento e replanejamento das atividades, contribuindo para o aperfeiçoamento da política pública municipal e para o fortalecimento das estratégias pedagógicas e de gestão adotadas pelas unidades escolares.

Os resultados do monitoramento e da avaliação serão sistematizados em relatórios periódicos e consolidados em relatório anual a ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação, podendo ser apreciados pelas instâncias de acompanhamento, controle social e participação democrática, tais como Conselhos Escolares, associações, grêmios estudantis e demais representantes da sociedade civil, com vistas ao fortalecimento da transparência, da publicidade, da participação social e do acompanhamento institucional das ações desenvolvidas.

O processo avaliativo ocorrerá de forma contínua, participativa e sistemática, contemplando diferentes instrumentos de coleta e análise de dados, tais como



formulários, questionários, relatórios técnicos, diários de bordo, visitas técnicas, escutas qualificadas junto às comunidades escolares e demais mecanismos que se fizerem necessários.

A avaliação do Programa assumirá caráter diagnóstico, formativo e somativo, tendo como finalidades:

- I. acompanhar o percurso escolar dos estudantes e o desenvolvimento das aprendizagens;
- II. subsidiar intervenções pedagógicas e ações de apoio à trajetória escolar;
- III. identificar potencialidades, desafios e oportunidades de aprimoramento das ações desenvolvidas;
- IV. produzir evidências para a tomada de decisões e para o aperfeiçoamento da política pública;
- V. sistematizar e divulgar os resultados alcançados.

Os resultados obtidos serão socializados com os diferentes segmentos envolvidos e subsidiarão processos permanentes de análise e aperfeiçoamento do Programa, favorecendo a avaliação dos indicadores educacionais e da efetividade das medidas implementadas. A partir dessas evidências, será possível identificar potencialidades, desafios e necessidades de ajuste, orientando o planejamento das ações, a qualificação dos processos desenvolvidos e o fortalecimento da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral.

A continuidade e o aperfeiçoamento da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral dependerão da articulação entre planejamento, acompanhamento, avaliação, formação continuada e gestão dos recursos disponíveis, de modo a assegurar sua sustentabilidade e expansão gradual no Sistema Público Municipal de Ensino.

Considerações Finais

Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a qualidade da educação básica constitui um dos principais desafios das políticas educacionais contemporâneas. Nesse contexto, a ampliação da jornada escolar e a implementação



da Educação Integral em Tempo Integral apresentam-se como estratégias fundamentais para a promoção da equidade, da inclusão e do desenvolvimento integral dos estudantes.

Nesse cenário, a Educação Integral em Tempo Integral constitui uma oportunidade de fortalecimento das unidades escolares, potencializando sua capacidade de planejamento, organização e aperfeiçoamento dos processos educativos. Além disso, favorece o desenvolvimento de estratégias mais integradas e contextualizadas, contribuindo para que as escolas respondam de forma mais efetiva às demandas educacionais e às necessidades dos estudantes, em consonância com as diretrizes e objetivos da política educacional do município.

A consolidação das diretrizes aqui estabelecidas exigirá, ainda, o fortalecimento dos processos de gestão, acompanhamento e cooperação entre as unidades escolares e a Secretaria Municipal de Educação, favorecendo maior alinhamento entre as práticas desenvolvidas e os objetivos definidos para a Educação Integral em Tempo Integral.

Ao estabelecer diretrizes, estratégias e mecanismos de acompanhamento para a Educação Integral em Tempo Integral, o COM-VIDA fortalece os processos de planejamento e organização do Sistema Público Municipal de Ensino, constituindo-se como referência para a condução dos processos educacionais e para o aperfeiçoamento contínuo da política.

A efetividade e a sustentabilidade da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral estão diretamente relacionadas ao fortalecimento dos processos de formação continuada dos profissionais da educação e à ampliação gradual da oferta do Programa, observadas as condições institucionais, pedagógicas e orçamentárias do município. Nesse sentido, a qualificação permanente das equipes escolares, associada ao monitoramento sistemático dos trabalhos realizados, contribuirá para o aperfeiçoamento das práticas educativas, para a consolidação dos princípios da Educação Integral e para a expansão progressiva das oportunidades formativas oferecidas aos estudantes.

Ressalta-se, ainda, que a consolidação do Programa COM-VIDA dependerá do fortalecimento das ações de planejamento, monitoramento e avaliação, bem como da articulação intersetorial entre as diferentes políticas públicas e instituições parceiras do território. Essa integração favorecerá a otimização dos recursos disponíveis, a



ampliação das possibilidades de atuação conjunta e o desenvolvimento de respostas mais efetivas às necessidades educacionais, sociais e culturais dos estudantes atendidos pelo Sistema Público Municipal de Ensino.

O Programa consolidará como referência para a organização e o aperfeiçoamento das ações relacionadas à Educação Integral em Tempo Integral no município, orientando processos de planejamento, acompanhamento e aperfeiçoamento contínuo das práticas educacionais. Sua institucionalização contribuirá para o fortalecimento da gestão educacional, para a qualificação das estratégias desenvolvidas pelas unidades escolares e para a construção de uma política pública capaz de responder, de forma planejada e sustentável, aos desafios e às demandas do fazer educação na contemporaneidade.

Por fim, o COM-VIDA reafirma o compromisso do Município de Tucano com a consolidação de uma política educacional pautada no planejamento, na cooperação institucional e no aperfeiçoamento permanente das ações executadas. Mais do que uma proposta de ampliação da jornada escolar, esta Política configura-se como instrumento de qualificação da oferta educacional, orientado pela ampliação das oportunidades formativas e pela construção de condições que permitam ao estudante desenvolver-se plenamente.



Referências

ABDANUR, Elizabeth. Parques Infantis de Mário de Andrade. Rev. Inst. Est. Bras., São Paulo, n.36, p. 263-270, 1994.

BAHIA. Secretaria de Educação do Estado. Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB) – Volume 1. Salvador, 2022a. Disponível em: http://dcrb.educacao.ba.gov.br/wpcontent/uploads/2022/08/DCRB_09_08_22_COM-MATRIZES.pdf. Acesso em: 27 set. 2020.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018b. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNC_C_20dez_site.pdf. Acesso em: 22 dez. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Educação Integral: texto referência para o debate nacional. Brasília: MEC/Secad, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cadfinal_educ_integral.pdf >. Acesso em: 27 abril. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Plano de Monitoramento e Avaliação do Programa Escola em Tempo Integral 2023-2026.

BRASIL. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Brasília, 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. Educação Integral: texto referência para o debate nacional. Brasília: MEC/Secad, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cadfinal_educ_integral.pdf >. Acesso em: 27 out. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Brasília, 1971.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

BRASIL. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica. Resolução nº 07, de 01 de agosto de 2025. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral e Tempo Integral na Educação Básica.

CAVALIERE, Ana Maria; **COELHO**, Lígia Martha. Para onde caminham os CIEPS? Uma análise após 15 anos. Cadernos de Pesquisa, Rio de Janeiro, n.119, p.147-174,

57



jul. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n119/n119a08.pdf>>. Acesso em: 3 nov. 2015.

FARIA, Ana Lúcia Goulart de. Contribuição dos Parques Infantis de Mário de Andrade para a construção de uma pedagogia da Educação Infantil. Educação & Sociedade, ano 20, n. 69, dez. 1999.

FGV CPDOC. Acordo MEC USAID. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/busca/busca-simples/verbete/verbete-tematico/acordo-mec-usaid>>. Acesso em: 3 nov. 2015.

FREIRE, Paulo in: FRANCO, Dalva de Souza. A gestão de Paulo Freire à frente da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (1989 – 1991) e suas consequências. Pro- Posições, Campinas, n.3, v. 25, p. 103-121, dez. 2014.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 11. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

KILOMBA, Grada. Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

O MANIFESTO dos pioneiros da educação nova (1932). Revista HISTEDBR On-line, Campinas, p.188-204, ago. 2006. Disponível em:< http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/22e/doc1_22e.pdf>. Acesso em: 27 maio. 2023.

PADILHA, Paulo Roberto; **SILVA**, Roberto da (Org.). Educação com qualidade social: a experiência dos CEUs de São Paulo. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2004.

PLANO de Educação Infantil - PLANEDI. Escola Municipal, São Paulo: SME, ano 8, n.5, dez. 1975.

SCHALCH, Maria Irene. Alfabetizar não basta. Escola Municipal, São Paulo: SME, ano 1, n.1, p.30-33, set.1968.

SCHOOLING the World: The White Man's Last Burden. Direção: Carol Black. Fotografia: Jim Hurst. 66 minutos, 2010.

SOUZA, Paulo Nathanael Pereira de. Grandes inovações no sistema educacional. Revista do Ensino Municipal, São Paulo, n.1, p.9-12, mar. 1970.

TORRES, R. M. A educação em função do desenvolvimento local e da aprendizagem. In: Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária. Muitos lugares para aprender. São Paulo: CENPEC/Fundação Itaú Social/UNICEF, 2003.

TUCANO. Secretaria Municipal de Educação. Documento Curricular Referencial de



TUCANO. Documento Curricular Referencial de Tucano – DCRT. Volume 1. Tucano 2026. Disponível em: <http://www.tucano.ba.gov.br>. Acessado em: 03 Jun. 2026

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.) Caminhos da profissionalização do magistério. Campinas, SP: Papirus, 1998. – coleção magistério: Formação e Trabalho Pedagógico.



ANEXOS

ANEXO I - QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E EM TEMPO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

DIAS LETIVOS:		SEMANAS LETIVAS:		DIAS SEMANAIS:		Nº HORAS AULAS/DIAS:		AULA DE 80 MINUTOS	
200		40		05		04			
						Nº DE OFICINAS/DIAS: 02		OFICINAS DE 1h20min	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO		2º ANO		CARGA HORÁRIA TOTAL		
			Carga Horária SEMANAL (horas/aula)	Carga Horária ANUAL	Carga Horária SEMANAL (horas/aula)	Carga Horária ANUAL			
	I - LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	6	240	6	240	480		
		ARTE	1	40	1	40	80		
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	80	2	80	160		
	II - MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	160	4	160	320		
	III - CIÊNCIAS NATURAIS	CIÊNCIAS	2	80	2	80	160		
	IV - CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	80	2	80	160		
		HISTÓRIA	2	80	2	80	160		
	V - ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	40	1	40	80		
	TOTAL			20	800	20	800	1600	
PARTE DIVERSIFICADA	EIXOS	OFICINAS	C.H SEMANAL (horas/aula)	C.H ANUAL	C.H SEMANAL (horas/aula)	C.H ANUAL	TOTAL CARGA HORÁRIA		
	APROFUNDAMENTO DA APREDIZAGEM	PRÁTICA DE LINGUAGENS	1h20min	53h	1h20min	53h	106		
		EXPERIÊNCIAS MATEMÁTICAS	1h20min	53h	1h20min	53h	106		
		EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1h20min	53h	1h20min	53h	106		
	ESPORTE E LAZER	CAPOEIRA	1h20min	53h	1h20min	53h	106		
		JIU-JITSU/MUAY THAI	1h20min	53h	1h20min	53h	106		
		FUTEBOL/HANDEBOL/VÓLEI	1h20min	53h	1h20min	53h	106		
	CULTURA E ARTE	TEATRO	1h20min	53h	1h20min	53h	106		
		DANÇA	1h20min	53h	1h20min	53h	106		
		EDUCAÇÃO MUSICAL	1h20min	53h	1h20min	53h	106		
		SALA DE ARTE	1h20min	53h	1h20min	53h	106		
	CARGA HORÁRIA DAS OFICINAS			13h 20min	530	13h 20min	530	1060	



ANEXO II - QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E EM TEMPO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

DIAS LETIVOS:		SEMANAS LETIVAS:		DIAS SEMANAIS:		Nº HORAS AULAS/DIAS:		AULA DE 60 MINUTOS			
200		40		05		04		Nº DE OFICINAS/DIAS: 02			
								OFICINAS DE 1h20min			
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO		TOTAL CARGA HORÁRIA
			Carga Horária SEMANAL (horas/aula)	Carga Horária ANUAL	Carga Horária SEMANAL (horas/aula)	Carga Horária ANUAL	Carga Horária SEMANAL (horas/aula)	Carga Horária ANUAL	Carga Horária SEMANAL (horas/aula)	Carga Horária ANUAL	
	I - LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	5	200	5	200	5	200	5	200	800
		ARTE	2	80	2	80	2	80	2	80	320
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	80	2	80	2	80	2	80	320
		LÍNGUA INGLESA	2	80	2	80	2	80	2	80	320
	II - MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	160	4	160	4	160	4	160	640
	III - CIÊNCIAS NATURAIS	CIÊNCIAS	3	120	3	120	3	120	3	120	480
	IV - CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	80	2	80	2	80	2	80	320
		HISTÓRIA	3	120	3	120	3	120	3	120	480
	V - ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	40	1	40	1	40	1	40	160
	VI - PARTE DIVERSIFICADA	OSCP	1	40	1	40	1	40	1	40	160
	TOTAL		25	1000	25	1000	25	1000	25	1000	4.000
PARTE DIVERSIFICADA	EIXOS	OFICINAS	C/H SEMANAL (horas/aula)	C/H ANUAL	C/H SEMANAL (horas/aula)	C/H ANUAL	C/H SEMANAL (horas/aula)	C/H ANUAL	C/H SEMANAL (horas/aula)	C/H ANUAL	TOTAL CARGA HORÁRIA
	APROFUNDAMENTO DA APREDIZAGEM	PRÁTICA DE LINGUAGENS	1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	212
		EXPERIÊNCIAS MATEMÁTICAS	1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	212
		EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	212
	ESPORTE E LAZER	CAPOEIRA	1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	212
		JIU-JITSU/MUAY THAI	1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	212
		FUTEBOL/HANDEBOL/VÔLEI	1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	212
	CULTURA E ARTE	TEATRO	1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	212
		DANÇA	1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	212
		EDUCAÇÃO MUSICAL	1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	212
	SALA DE ARTE		1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	212
	CARGA HORÁRIA DAS OFICINAS		13h 20min	530	13h 20min	530	13h 20min	530	13h 20min	530	2.120



ANEXO III - QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E EM TEMPO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

DIAS LETIVOS:	SEMANAS LETIVAS:	DIAS SEMANAIS:	Nº HORAS AULAS/DIAS:	AULA DE 50 MINUTOS
200	40	05	05	
			Nº DE OFICINAS/DIAS: 02	OFICINAS DE 1h20min

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	PÓS-CICLO DE ALFABETIZAÇÃO						CARGA HORÁRIA TOTAL
			3º ANO		4º ANO		5º ANO		
			Carga Horária SEMANAL (horas/aula)	Carga Horária ANUAL	Carga Horária SEMANAL (horas/aula)	Carga Horária ANUAL	Carga Horária SEMANAL (horas/aula)	Carga Horária ANUAL	
	I - LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	5	200	5	200	5	200	600
		ARTE	1	40	1	40	1	40	120
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	80	2	80	2	80	240
	II - MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	200	5	200	5	200	600
	III - CIÊNCIAS NATURAIS	CIÊNCIAS	2	80	2	80	2	80	240
	IV - CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	80	2	80	2	80	240
		HISTÓRIA	2	80	2	80	2	80	240
	V - ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	40	1	40	1	40	120
	TOTAL		20	800	20	800	20	800	2400
	PARTE DIVERSIFICADA	EIXOS	OFICINAS						
aprofundamento da aprendizagem		PRÁTICA DE LINGUAGENS	1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	159h
		EXPERIÊNCIAS MATEMÁTICAS	1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	159h
		EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	159h
ESPORTE E LAZER		CAPOEIRA	1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	159h
		JIU-JITSU/MUAY THAI	1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	159h
		FUTEBOL/HANDEBOL/VÔLEI	1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	159h
CULTURA E ARTE		TEATRO	1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	159h
		DANÇA	1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	159h
		EDUCAÇÃO MUSICAL	1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	159h
		SALA DE ARTE	1h20min	53h	1h20min	53h	1h20min	53h	159h
CARGA HORÁRIA DAS OFICINAS		13h 20min	530	13h 20min	530	13h 20min	530	1590h	



ANEXO IV – ESBOÇO DA CARGA-HORÁRIA DAS ESCOLAS INTEGRAIS

TURMA MATRICULADA NO ENSINO REGULAR NO MATUTINO			
Ensino Fundamental Anos iniciais CARGA HORÁRIA DIÁRIA: 8h CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h		Ensino Fundamental Anos finais CARGA HORÁRIA DIÁRIA: 8h30min CARGA HORÁRIA SEMANAL: 42h30min	
Das 8h às 16h		Das 7h30min às 16h	
8h às 10h	1º tempo de aula	7h 30min às 8h 20min	1ª aula
10h às 10h 30min	INTERVALO	8h 20min às 9h 10min	2ª aula
10h 30min às 12h	2º tempo de aula	9h 10min às 10h	3ª aula
12h às 13h	ALMOÇO	10h às 10h 20min	LANCHE
13h às 14h 20min	1ª oficina	10h 20min às 11h 10min	4ª aula
14h 20min às 15h 40min	2ª oficina	11h 10min às 12h	5ª aula
15h 40min às 16h	LANCHE	12h às 13h	ALMOÇO
		13h às 14h 20min	1ª oficina
		14h 20min às 15h 40min	2ª oficina
		15h 40min às 16h	LANCHE



ANEXO V

PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO TEGRAL DE TUCANO-BA PARA O ANO 2026		
1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA COORDENADENÇÃO DO PROGRAMA I COM-VIDA:		
COORDENADORAS DO PROGRAMA ETI COM-VIDA: Maria Cidilea Correia Pimentel Lindaracy Pimentel dos Santos Costa E-MAIL: cidileapimentel@gmail.com lindacosta0703@gmail.com	MUNICÍPIO: Tucano	NTE 04: Sisal/Serrinha
	TELEFONE: (75) 99136-3652 (75) 99117-7384	ANO QUE INICIOU O PROGRAMA ETI: 2023
2. APRESENTAÇÃO		
Em junho de 2023, o Governo Federal instituiu o Programa Escola em Tempo Integral, por meio da Lei nº 14.640/2023, com o objetivo de apoiar técnica e financeiramente os sistemas de ensino na ampliação da oferta de matrículas em tempo integral na Educação Básica. Em consonância com essa política nacional, o Município de Tucano aderiu ao Programa, pactuando inicialmente 284 matrículas, distribuídas em 14 turmas de 12 unidades escolares da rede municipal de ensino. A adesão ao Programa demandou a construção de instrumentos normativos e orientadores capazes de fundamentar a implementação da Educação Integral em Tempo Integral no âmbito municipal. Nesse contexto, foi constituído um comitê específico, em articulação com a coordenação do Programa, responsável pela elaboração das diretrizes e da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral. O processo foi conduzido de forma participativa e democrática, envolvendo diferentes segmentos da comunidade educacional e promovendo espaços de diálogo, estudo e deliberação que contribuíram para a consolidação do Programa COM-VIDA. A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral foi aprovada pelo Conselho Municipal de Educação (CME), constituindo-se como instrumento orientador para a organização, implementação, acompanhamento e aperfeiçoamento das ações desenvolvidas no âmbito do Programa COM-VIDA. Sua concepção fundamenta-se na ampliação dos tempos, espaços e oportunidades educativas, na articulação entre diferentes saberes e experiências e na promoção de práticas alinhadas aos princípios da Educação Integral. Em sua fase inicial, o Programa contemplou doze unidades escolares localizadas na zona rural do município, atendendo 284 estudantes, sendo 60		



matriculados nos Anos Finais e 224 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Para a realização das atividades, foram utilizados diferentes espaços educativos, incluindo salas de aula disponíveis no contraturno, quadras esportivas, centros comunitários, auditórios e outros ambientes adequados ao desenvolvimento das ações propostas.

A ampliação da jornada escolar possibilitou o fortalecimento das práticas pedagógicas e a diversificação das experiências educativas oferecidas aos estudantes, favorecendo a articulação entre conhecimentos, projetos e atividades complementares integradas ao currículo escolar.

Diante dos resultados alcançados e do compromisso municipal com a expansão da Educação Integral em Tempo Integral, o Programa passou por significativa ampliação em 2025, alcançando mais 74 turmas e 1.631 estudantes distribuídos em 30 unidades escolares e núcleos do sistema municipal. Esse processo exigiu investimentos em infraestrutura, adequação de espaços, contratação de oficineiros, profissionais de apoio, merendeiras, porteiros e demais servidores necessários ao funcionamento das atividades.

Ao final de 2025, o Programa COM-VIDA contabilizava 143 turmas e 3.226 estudantes atendidos em 35 unidades escolares da rede municipal, consolidando-se como uma das principais estratégias de fortalecimento da Educação Integral em Tempo Integral no município e ampliando as oportunidades educacionais ofertadas aos estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino.

3. JUSTIFICATIVA

A Educação Integral em Tempo Integral constitui uma estratégia fundamental para a ampliação das oportunidades educativas e para a qualificação da oferta educacional no âmbito do Sistema Público Municipal de Ensino. Fundamenta-se na compreensão de que os processos educativos ultrapassam os limites do ensino tradicional e devem considerar as múltiplas dimensões do desenvolvimento dos estudantes, articulando conhecimentos, experiências, valores e práticas construídas nos diferentes contextos de aprendizagem.

Nessa perspectiva, a ampliação da jornada escolar possibilita a diversificação das experiências educativas, a integração entre os componentes curriculares e as atividades complementares, bem como o fortalecimento de práticas pedagógicas mais contextualizadas e articuladas às realidades dos



estudantes. Tal organização favorece a ampliação dos repertórios culturais, científicos, artísticos, esportivos e tecnológicos, contribuindo para a construção de percursos formativos mais abrangentes e significativos.

A Educação Integral em Tempo Integral também se constitui como importante estratégia para o enfrentamento das desigualdades educacionais, na medida em que amplia o acesso dos estudantes a diferentes oportunidades de aprendizagem, convivência, participação e desenvolvimento. Ao promover a integração entre currículo, território e comunidade, fortalece a função social da escola e amplia sua capacidade de responder às demandas educacionais contemporâneas.

Outro aspecto relevante refere-se ao fortalecimento das relações entre escola, família e comunidade. A participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar contribui para a construção de processos educativos mais democráticos, colaborativos e socialmente referenciados, favorecendo o compartilhamento de responsabilidades e o acompanhamento das trajetórias escolares dos estudantes.

A consolidação dessa política requer planejamento, acompanhamento sistemático, investimento em infraestrutura, qualificação dos profissionais da educação e articulação entre diferentes setores e instituições do território. Nesse sentido, a Educação Integral em Tempo Integral demanda ações coordenadas que assegurem condições adequadas para sua implementação e sustentabilidade, contribuindo para o aprimoramento contínuo da oferta educacional e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia do direito à educação.

Dessa forma, a presente Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar as oportunidades educativas oferecidas aos estudantes do Sistema Municipal de Ensino, promovendo ações articuladas que fortaleçam os processos de ensino, aprendizagem e desenvolvimento, em consonância com as diretrizes nacionais, estaduais e municipais da educação.

4. OBJETIVO GERAL

Planejar, implementar, acompanhar e aperfeiçoar as ações do Programa de Educação Integral em Tempo Integral COM-VIDA no âmbito do Sistema Público Municipal de Ensino, assegurando a ampliação e a qualificação das oportunidades



educativas por meio de práticas pedagógicas integradas, comprometidas com o acesso aos conhecimentos científicos, artísticos, culturais e tecnológicos, com a promoção da equidade, da inclusão, da sustentabilidade e da educação antirracista, bem como com o fortalecimento dos princípios democráticos e da formação cidadã.

5. PLANO DE TRABALHO 2026					
MÊS	ATIVIDADES (como?)	RESPONSÁVEL (quem?)	PERÍODO (quando?)	RECURSOS (com o quê?)	OBSERVAÇÕES
JANEIRO	Planejamento estratégico municipal da Educação em Tempo Integral.	Maria Cidilea Correia Pimentel	Até o dia 31/01	Documentos legais, BNCC, PPP	
	Definição das escolas e segmentos atendidos.	Coordenação pedagógica e SEME		Material impresso e digital	
	Seleção de materiais e pedidos para o Setor de Licitação da Prefeitura Municipal	Maria Cidilea Correia Pimentel			
FEVEREIRO	Encaminhamento das demandas de almoço e lanche para o Setor da Merenda Escolar (quantitativo por escola e total).	Coordenação Municipal do Tempo Integral	Até 25 de fevereiro	Material impresso	
	Seleção dos Oficineiros do Programa.		Durante o mês de fevereiro		
	Revisão e alterações da Política de Educação em Tempo Integral do Município de Tucano		Durante o mês de fevereiro	Documentos oficiais do programa, Resolução CNE/CEB 007/2025	

68



MARÇO	Seleção dos oficineiros Orientações iniciais às equipes gestoras Distribuição dos materiais para as escolas I formação para os Formadores do Programa Escola em Tempo Integral I formação do pessoal de apoio e merendeiras Início das atividades do Programa nas escolas/núcleos	Departamento Pedagógico Coordenação do Tempo Integral Andrea Moura Coordenação do Tempo integral Coordenação do Tempo Integral	Durante todo o mês Dia 11/03/26 Durante o mês 03/26 Entre dia 17 e 31 de março Durante o mês de março	Material impresso e digital, datashow, caixa de som, microfone	
ABRIL	II formação para os Formadores do Programa Escola em Tempo Integral II formação para os oficineiros do Programa Escola em Tempo Integral Visita aos núcleos I Formação para o pessoal de apoio das escolas do Programa Escola em Tempo Integral	Coordenação Pedagógica Municipal Formadores do Programa COM- VIDA Formador do programa e Coordenação do Tempo integral	03/04/26 09/04/26 25/04/26	Material impresso e digital, datashow, caixa de som, microfone	
MAIO	III formação para os Formadores	Coordenação do Tempo integral	02/05/26	Material impresso digital, e	



	do Programa Escola em Tempo Integral			datashow, caixa de som, microfone	
	III formação para os oficineiros do Programa Escola em Tempo Integral	Formadores do Programa COM-VIDA	09/05/26		
	Visitas às escolas Rosália Matta, José Penedo, José Martins e Mário Montino, núcleos Cristóvão Colombo, Santa Rita e Gasparina	Coordenadoras Municipais do Tempo Integral	Durante todo o mês		
	Encaminhamento da Política da Escola em Tempo Integral para o Conselho Municipal de Educação	Coordenadoras Municipais do Tempo Integral	Até 15/05/26		
JUNHO	IV formação para os Formadores do Programa Escola em Tempo Integral	Coordenadoras Municipais do Tempo Integral	02/06/26	Material impresso e digital, datashow, caixa de som, microfone	
	IV formação para os oficineiros do Programa Escola em Tempo Integral	Formadores do Programa COM-VIDA	06/06/26		
	Avaliação Institucional referente ao I	Coordenação Pedagógica Municipal e	Durante o mês de junho		



	semestre	Comunidade Escolar			
JULHO	V formação para os oficineiros do Programa Escola em Tempo Integral	Formadores do Programa COM-VIDA	04/07/26	Material impresso e digital, datashow, caixa de som, microfone	
	IV formação para os Formadores do Programa Escola em Tempo Integral	Coordenação Municipal do Tempo Integral	22/07/26		
	Visitas às escolas Rackel Gonsalves, Maria Aydil, Pio Miranda, Zélia de Brito, Theotônio Martins, Plínio Salgado e Mariana Penedo, Castelo Branco, São João Batista		Durante todo o mês		
AGOSTO	V formação para os oficineiros do Programa Escola em Tempo Integral	Formadores do Programa COM-VIDA	08/08/26 (segunda-feira)	Material impresso e digital, datashow, caixa de som, microfone	
	V formação para os Formadores do Programa Escola em Tempo Integral	Coordenação Municipal do Tempo Integral	22/08/26		
	I Formação para o pessoal de apoio das escolas do Programa Escola em Tempo	Formador do programa e Coordenação do Tempo integral	29/08/26		



	Integral				
	Visita aos núcleos Euclides da Cunha e Josefa Penedo, Benjamin Constant, Afro Júlio Santana, São Marcos e Olavo Bilac		Durante todo o mês		
SETEMBRO	VI formação para os oficineiros do Programa Escola em Tempo Integral	Formadores do Programa COM-VIDA	05/09/26	Material impresso e digital, datashow, caixa de som, microfone	
	VI formação para os Formadores do Programa Escola em Tempo Integral	Coordenação Municipal do Tempo Integral	24/09/26	Material impresso e digital, datashow, caixa de som, microfone, palco, som potente, dentre outros.	
	Mostra Cultural:	Formadores do Programa COM-VIDA, Gestão Escolar, Coordenação Pedagógica Escolar e	Durante todo o mês com a culminância em 30/09/26		
	Visitas às escolas Rosália Matta, José Penedo, José Martins e Mário Montino, núcleo Cristóvão Colombo e José Valdir de Santana e Cecília Meireles.	Coordenação Municipal do Tempo Integral	Durante todo o mês		
OUTUBRO	VII formação para os	Formadores do Programa COM-	10/10/26	Material impresso e	

72



	oficineiros do Programa Escola em Tempo Integral	VIDA		digital, datashow, caixa de som, microfone	
	VII formação para os Formadores do Programa Escola em Tempo Integral	Coordenação Municipal do Tempo Integral	21/10/26		
	Visitas às escolas Castelo Branco, São João Batista e José Valdir de Santana, Cecília Meireles e Núcleo Gasparina Moreira		Durante todo o mês		
NOVEMBRO	VII formação para os oficineiros do Programa Escola em Tempo Integral	Formadores do Programa COM-VIDA	07/11/26		
	Sistematização dos resultados do programa	Coordenação Municipal do Tempo Integral	Durante o mês de novembro		
DEZEMBRO	Avaliação Institucional referente ao II semestre	Coordenação Pedagógica Municipal e Comunidade Escolar	Entre os dias 01 e 05 de dezembro de 2025	Material impresso e digital, datashow, caixa de som, microfone, dentre outros	
	Elaboração do relatório anual municipal para o Conselho Municipal de Educação	Coordenação Municipal do Tempo Integral	Entre 08/12/26 e 28/12/26		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER CME Nº. 010 de 24/05/2026

INTERESSADA:	Secretaria Municipal de Educação	
ASSUNTO:	Análise da minuta de atualização da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do Sistema Público Municipal de Ensino de Tucano-Bahia, à luz da Resolução CNE/CEB nº 07/2025.	
RELATOR:	Conselheiro Isael de Santana Correia	
CONSELHO PLENO	Sessão realizada em: 27/05/2026	Processo Nº: 010/2026

I – RELATÓRIO

Trata-se da apreciação, por este Conselho Municipal de Educação, da minuta de atualização da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, no âmbito do Sistema Público Municipal de Ensino de Tucano-Bahia, com a preservação da estrutura do Programa COM-VIDA e sua devida adequação ao novo marco normativo nacional instituído pela Resolução CNE/CEB nº 07, de 1º de agosto de 2025.

A proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação reafirma a trajetória já consolidada pelo município na construção de uma política educacional comprometida com a formação humana integral, com a ampliação do tempo escolar, com a reorganização curricular por eixos formativos e com a valorização dos espaços de convivência, aprendizagem e participação democrática.

A exigência posta a este Colegiado consiste em examinar se a minuta apresentada mantém coerência com os fundamentos pedagógicos e jurídicos da educação integral, se explicita de maneira suficiente os parâmetros operacionais exigidos pela resolução nacional e se fortalece, no plano normativo local, a institucionalidade da política pública municipal.

A partir da leitura do texto e dos anexos, verifica-se que a atualização promoveu plena convergência com os comandos centrais da Resolução CNE/CEB nº 07/2025, notadamente quanto aos princípios da política, à natureza pedagógica dos tempos escolares, à organização curricular integrada, ao monitoramento contínuo, à gestão democrática e à articulação intersetorial.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA

RUA SÃO FELIX, 130 – CENTRO – TUCANO/BA - CEP: 48790-000. E-mail: cme.tucano@gmail.com. Tel.: (75) 3272 2090



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Resolução CNE/CEB nº 07/2025 institui diretrizes operacionais nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral e estabelece que tal política constitui instrumento estruturante para a garantia do direito à educação, devendo ser inovadora com observância da equidade, da justiça curricular, da participação social, da articulação intersetorial, da valorização dos profissionais da educação e do monitoramento permanente com base em evidências e indicadores.

No mesmo sentido, a resolução define que uma jornada escolar em tempo integral deve observar o mínimo de sete horas diárias ou trinta e cinco horas semanais, abrangendo, com intencionalidade pedagógica, os tempos de alimentação, higiene, socialização, convivência, acolhimento, descanso e transição entre atividades, permitindo tais momentos como constitutivos do processo educativo e não como simples intervalos entre aulas.

É nesse horizonte que a minuta municipal deve ser compreendida. O texto proposto não se limita a reproduzir formalidades normativas, mas procura atualizar a política local em conformidade com a orientação nacional, conferindo maior densidade jurídica e pedagógica ao Programa COM-VIDA. Ao fazê-lo, reafirma o compromisso do município com uma educação integral que ultrapassa a lógica da ampliação quantitativa do tempo na escola e assume, com clareza, uma perspectiva qualitativa de reorganização do currículo, dos tempos, dos espaços e das práticas educativas.

Os anexos enviados evidenciaram que a versão atual da política passou a contemplar, de modo suficientemente explícito, os princípios estruturantes da Resolução, com destaque para a inclusão educacional, a equidade, a participação, a justiça curricular e a aprendizagem com qualidade social, todos agora reforçados como fundamentos expressos da política municipal. Essa incorporação representa avanço relevante, pois alinha o texto local ao art. 3º da Resolução e ao núcleo axiológico do novo marco regulatório.

III – DA CONFORMIDADE DA POLÍTICA COM A RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 07/2025

A política reafirma que a educação integral é política pública estruturante e que sua implementação deve ser orientada pelo direito humano à educação, pela inclusão, pela equidade, pela participação democrática e pela justiça curricular, em perfeita sintonia com o art. 3º e com os princípios do art. 5º da Resolução CNE/CEB nº 07/2025.

Também restou devidamente contemplada a natureza pedagógica dos tempos escolares. Os momentos de alimentação, higiene, socialização e convivência foram incorporados como tempos educativos intencionalmente organizados, superando qualquer leitura meramente assistencial ou operacional da jornada integral. Do mesmo modo, os tempos de descanso, deslocamento interno, acolhimento e transição entre atividades passaram a compor a rotina escolar com planejamento próprio, especialmente atento às especificidades da Educação Infantil, em plena consonância com o art. 4º e seus parágrafos.

RUA SÃO FELIX, 130 – CENTRO – TUCANO/BA - CEP: 48790-000. E-mail: cme.tucano@gmail.com. Tel.: (75) 3272 2090



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



No campo da gestão da política, a atualização também se mostra condicionada à Resolução ao prever a instância formal de acompanhamento, monitoramento periódico, atuação articulada da SEME e participação dos Conselhos Escolares e do Conselho Municipal de Educação. A política passa, assim, a adotar a lógica de governança prevista nos arts. 10, 11 e 12 da Resolução, fortalecendo a responsabilização institucional, a escuta das comunidades escolares e a constituição de um fluxo permanente de avaliação e aprimoramento.

A dimensão do patrimônio também foi desenvolvida. A minuta atual estabelece critérios de expansão e priorização com base em indicadores de desigualdade educacional e social, conferindo tratamento diferenciado a territórios de maior vulnerabilidade e reforçando o compromisso com a permanência, o acesso e a inclusão. Com isso, a política municipal passa a dialogar de modo direto com o critério definido no art. 9º da Resolução, especialmente no que diz respeito à expansão responsável e socialmente orientada da jornada integral.

Outro ponto analisado diz respeito à articulação intersetorial. A política municipal consolidada no novo texto reafirma o diálogo com saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer e demais áreas de proteção, estabelecendo os fundamentos para uma atuação integrada do poder público no território. Tal perspectiva está em total consonância com a arte. 9º, inciso III, alínea “c”, e com os arts. 13 e 14 da Resolução, que tomam a intersetorialidade como condição de efetivação da educação integral em tempo integral.

A organização curricular também foi aprimorada de maneira expressiva. O texto passou a tratar os eixos de Aprofundamento da Aprendizagem, Cultura e Artes, e Esporte e Lazer como partes constitutivas do currículo integrado a parte diversificada da matriz municipal, articuladas ao Projeto Político-Pedagógico e à BNCC, com objetivos formativos, progressão das aprendizagens, múltiplas linguagens e instrumentos de acompanhamento. Essa formulação atende plenamente aos arts. 15, 16, 21 e 22 da Resolução, porque afirma que a educação integral não é um acréscimo periférico, mas uma reorganização sistêmica da experiência escolar.

Nessa mesma linha, a política passa a explicitar com precisão a ideia de justiça curricular, compreendendo-a como prioridade para conhecimentos relevantes à vida digna, ao convívio democrático, à superação das desigualdades e à valorização das diversas culturas. A previsibilidade de distribuição das oficinas ao longo da semana, segundo planejamento anual e diagnóstico das turmas, confere racionalidade pedagógica à oferta e reforça a coerência entre planejamento, execução e avaliação, em conformidade com os arts. 15, 21 e 22.

A valorização e o desenvolvimento profissional dos educadores também apresentam melhorias integradas à política atualizada. A previsão de formação continuada, de organização de equipes e de fortalecimento do apoio pedagógico demonstra que a SEME confirma a importância dos profissionais na consolidação do tempo integral. Tal diretriz está em conformidade com o art. 23 da Resolução e com a

RUA SÃO FELIX, 130 – CENTRO – TUCANO/BA - CEP: 48790-000. E-mail: cme.tucano@gmail.com. Tel.: (75) 3272 2090



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



compreensão de que não há educação integral consistente sem condições específicas de trabalho, formação e acompanhamento político-pedagógico.

No mesmo sentido, os mecanismos de monitoramento e avaliação foram ajustados para atender de forma mais completa às exigências normativas. O texto atual passa a contemplar acompanhamento sistemático da política, com devolutiva às escolas, participação comunitária e revisão periódica das ações, o que satisfaz os arts. 25 e 26 da Resolução e consolida a política municipal como processo contínuo institucional, e não como iniciativa episódica ou meramente administrativa.

IV. MÉRITO

No mérito, a minuta atualizada revela avanço normativo expressivo e plenamente compatível com a Resolução CNE/CEB nº 07/2025, ao consolidar a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral como política pública estruturante, fundada no direito humano à educação, na inclusão, na equidade, na justiça curricular, na participação social e na aprendizagem com qualidade social. O texto aprimora a organização do Programa COM-VIDA, reafirma a jornada ampliada com intencionalidade pedagógica, integra os tempos de alimentação, higiene, socialização, convivência, acolhimento e transição como parte do processo educativo e fortalece a concepção de formação integral dos estudantes.

Além disso, a proposta preserva a identidade normativa do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tucano, sem ruptura indevida com a estrutura já existente, mas atualiza seus fundamentos à luz dos novos paradigmas, incorporando uma articulação intersetorial, uma gestão democrática, uma valorização dos profissionais da educação, o monitoramento permanente e a avaliação contínua da política, visando a formação integral dos educandos.

Destaca-se também a organização curricular por eixos integrados ao Projeto Político-Pedagógico e ao currículo do sistema, com progressão das aprendizagens, práticas pedagógicas contextualizadas e critérios objetivos de acompanhamento, o que demonstram aderência à exigência dos arts. 15, 16, 21, 22, 25 e 26 da Resolução.

Sob esse prisma, o texto mostra-se pertinente, necessário e juridicamente adequado, por traduzir, no plano local, o novo marco legal nacional da educação integral, conferindo-lhe aplicabilidade concreta no Sistema Público Municipal de Ensino e reforçando o caráter histórico e estruturante da política para o município.

V. DELIBERAÇÃO TÉCNICO-NORMATIVA E VOTO DO RELATOR

À vista do conjunto da documentação acostada, conclui-se que a minuta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação atende, de forma substancial e objetiva, às exigências da Resolução CNE/CEB nº 07/2025, preservando a experiência

RUA SÃO FELIX, 130 – CENTRO – TUCANO/BA - CEP: 48790-000. E-mail: cme.tucano@gmail.com. Tel.: (75) 3272 2090



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



municipal já construída e projetando-a para um novo patamar normativo, pedagógico e institucional.

Os pontos constantes da Resolução foram, em sua essência, plenamente contemplados pela versão atualizada da política, de modo que hoje se verifica a presença explícita dos princípios da política, da intencionalidade pedagógica dos tempos escolares, da gestão democrática, da intersetorialidade, da justiça curricular, da formação continuada e do monitoramento avaliativo. O documento, portanto, está condizente com o novo marco legal e revela amadurecimento técnico na forma como traduzir, em linguagem normativa local, as diretrizes nacionais da educação integral.

Diante do exposto, voto pela aprovação da minuta de atualização da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do Sistema Público Municipal de Ensino de Tucano-Bahia, por entender que sua formulação é juridicamente viável, pedagogicamente consistente e plenamente compatível com a Resolução CNE/CEB nº 07/2025.

A atualização proposta representa avanço institucional de grande significado para o Sistema Municipal de Ensino, por reafirmar a educação integral como direito, como política pública estruturante e como compromisso histórico do município com uma escola mais humana, democrática, inclusiva e socialmente referenciada.

É o parecer, submetido à apreciação e deliberação do Conselho Pleno.

Encaminha-se para apreciação e deliberação do Conselho Pleno.

Sala das Sessões do CME, 24 de maio de 2026.

Conselheiro Isael de Santana Correia – Relator

VI – DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação de Tucano-BA aprova, por unanimidade, o parecer do relator.

Sala da Sessão do Conselho Pleno Municipal de Educação de Tucano/Bahia,

aos 27 de maio de 2026.

Isael de Santana Correia

Presidente do Conselho Municipal de Educação

RUA SÃO FELIX, 130 – CENTRO – TUCANO/BA - CEP: 48790-000. E-mail: cme.tucano@gmail.com. Tel.: (75) 3272 2090



PREFEITURA DE
TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO 004, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Homologa o Parecer nº. 010, exarado pelo Conselho Municipal de Educação – CME que trata da atualização da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do Sistema Público Municipal de Ensino de Tucano-Bahia, à luz da Resolução CNE/CEB nº 07/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCANO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições assentadas na Lei Orgânica Municipal em vigor, conferidas pelo Decreto nº 007/2025 e

CONSIDERANDO a lei Municipal nº 105, de 2003, que institui o Sistema Público Municipal de Ensino e garante autonomia ao município, por meio do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que se estabelece na Lei Municipal nº 106/2003 que regulamenta o Conselho Municipal de Educação – CME e atribui competência ao Colegiado para emitir pareceres/normativas sobre assuntos educacionais e questões de natureza pedagógica (art. 2º, X);

DECIDE,

HOMOLOGAR o Parecer nº. 010, exarado pelo Conselho Municipal de Educação – CME que trata da atualização da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do Sistema Público Municipal de Ensino de Tucano-Bahia, à luz da Resolução CNE/CEB nº 07/2025.

PUBLICIZAR os termos do supramencionado Parecer, anexando-o ao presente ato homologatório, de modo a dar-lhes ampla publicidade, conforme o quanto disciplinado no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Tucano-Bahia, 26 de Junho de 2026.


Sôstenes Pereira Bitencourt
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 007/2025



PORTARIA Nº 454/2026



PREFEITURA DE
TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

**GABINETE
DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 454, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Tucano e,

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social, sob número de benefício: 725.828.858-0, recebida pelo Setor de Recursos Humanos em 30/06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a concessão de **Auxílio por Incapacidade Temporária**, da servidora pública municipal **Marlene Ferreira Costa Farias**, matrícula 1722, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, o benefício foi concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e cessará em 09 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

UM NOVO FUTURO TODO DIA

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 30 de junho de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000
Fone: 75 3272-2181, E-mail: gabinete@tucano.ba.gov.br - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02